



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

| CPI - TORTURA E MAUS TRATOS | | |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | Nº: 1126/02 | DATA: 16/12/02 |
| INÍCIO: 12h45min | TÉRMINO: 16h43min | DURAÇÃO: 03h58min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h49min | PÁGINAS: 85 | QUARTOS: 23 |
| REVISÃO: Lia, Maria Teresa, Marlúcia, Silvia, Víctor | | |
| CONCATENAÇÃO: Luci | | |

| DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO |
|---|
| TITO CAETANO CORRÊA – Delegado da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Espírito Santo |
| JOAQUIM BORGES – Delegado da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Espírito Santo |
| WALACE TARCÍSIO PONTES – Delegado e Superintendente em Exercício da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Espírito Santo |
| CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Coronel de Infantaria do Exército e Diretor-Geral dos Estabelecimentos Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo |

| |
|---------------------------------|
| SUMÁRIO: Tomada de depoimentos. |
|---------------------------------|

| OBSERVAÇÕES |
|--|
| A reunião foi suspensa e reaberta. Há falha na gravação. Há intervenções inaudíveis. |



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Convido para tomar assento à mesa o Sr. Tito Caetano Corrêa, Delegado de Polícia Federal. Solicito que o senhor tome assento aqui, por favor.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Sra. Presidenta, quero fazer uma... Quero propor que a senhora solicite aos agentes federais e a todos que fiquem assentados lá fora, até porque vamos ouvir um delegado, e depois vamos ouvir outro delegado e um agente, até para a situação ficar mais tranqüila.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Que fique apenas aqui dentro o Dr. Tito Caetano Corrêa, Delegado de Polícia Federal. Pediria aos demais policiais federais que, por favor, se retirassem. Eu gostaria de lembrar a cada Deputado inscrito que, ao fazer suas indagações, terá o direito à réplica e à tréplica, assim como o terá o depoente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O Sr. Danilo, que é Delegado da Polícia Federal, gostaria de poder dialogar com a CPI. Então, estou fazendo esse requerimento para que nós levássemos em consideração e, posteriormente, deliberássemos da necessidade ou não da oportunidade de ouvi-lo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, obrigada. A presente reunião destina-se à oitiva da testemunha. Portanto, solicito ao Coronel Tito Caetano Corrêa que preste juramento, em atendimento ao art. 213 do Código de Processo Penal. Solicito a todos que fiquem de pé para ouvir o juramento.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Delegado, desculpe-me por estar escrito coronel aqui. Foi por isso. Em conformidade com o art. 210, do Código de Processo Penal, advirto o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal. *“Art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor, intérprete, em processo judicial, policial ou administrativo em juízo arbitral. Pena: reclusão de um a três anos e multa.”* Com a palavra a testemunha que tem até 20 minutos, caso



queira fazer uso da palavra ou antes responder as perguntas dos Srs. Deputados. Fica a seu critério.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu me coloco à disposição dos Srs. Deputados para responder as perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Com a palavra o Deputado Magno Malta.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Deputado Almir Sá, Relator para este caso, me permita. Eu gostaria só de esclarecer, Sra. Presidente, que o delegado que o Deputado fez a solicitação é o delegado que está presidindo a apuração administrativa. Por isso, ele gostaria de permanecer no local para poder acompanhar os depoimentos. Acho que é profundamente legítimo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O.k.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Dr. Tito, quando essa notícia chegou à imprensa ou lhe foi comunicada — não sei como o senhor tomou conhecimento, se foram os seus subordinados que lhe comunicaram que o lavrador havia sido morto, foi transferido da carceragem da Polícia ou se o senhor também, como eu, recebeu a informação pela imprensa —, qual foi o seu sentimento? Porque, se foi pela imprensa, a imprensa já dava que ele foi transferido sem que se cumprisse o trâmite legal, que seria o Juiz das Execuções Criminais, mas o delegado oficiou ao Secretário de Justiça, que não é o foro adequado para esse tipo de transferência. E, em tendo conhecimento que o preso era um preso de segurança, por conta de ser uma peça importante contra o crime organizado no Estado do Espírito Santo... Quer dizer, na sua condição de Superintendente, a gente sabe perfeitamente que não dá para estar olhando todas as coisas e não toma conta de todas as coisas, mas quero saber qual foi o seu sentimento. Aqui eu vou repetir uma frase que tenho dito sempre: não estou falando da Guarda Municipal do Município, estou falando da Polícia Federal do Brasil, de um delegado federal que tem conhecimento dos trâmites, que conhecia a situação desse preso, do lavrador, do Manoel, mas, mesmo assim, operou a sua transferência. Então, eu gostaria de ouvir do senhor, junto com a Comissão, qual o seu sentimento naquele primeiro momento e que causou esse reboliço inteiro ao ponto do senhor ser deslocado dessa Superintendência para Brasília.



O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu tomei conhecimento não pela imprensa, eu tomei conhecimento pelo próprio Delegado Borges. Nós estávamos numa reunião de todos os Delegados Federais com grande maioria dos Juízes Federais. Aproximadamente uns dez dias antes, a Polícia Federal do Espírito Santo tinha recebido sete delegados novos, recém saídos da academia, e a Justiça Federal tinha recebido alguns juízes novos. E eu achei muito importante que os meus delegados conhecessem esses juízes, e marcamos uma reunião nesse dia, na sexta-feira. Então, lá, no finalzinho da reunião, o Delegado Borges disse para mim “O Manoel foi morto, em Cachoeiro”. Eu achei muito estranho e, naturalmente, foi surpresa, mesmo porque conheço o Delegado Borges há algum tempo, e ele não tinha e não tem o conceito de profissional relaxado. Com referência à forma de transferência dos presos para os presídios ou as casas de custódia, normalmente, o que eu já peguei da Superintendência da Polícia Federal, antes de eu ser Superintendente, era trabalho rotineiro. Não havia permanência de presos dentro de estabelecimento policial, aqui no Espírito Santo. Esse trâmite, pelo conhecimento que tenho, dentro do Espírito Santo, o trâmite de presos da Polícia Federal para a custódia do Estado, seja presídio, seja casa de custódia, era rotina. Então, esta autorização de alguns juízes da Vara de Execuções, eu não tinha conhecimento de que fazia parte da rotina, do normal, chegar a pedir ao juiz para fazer a guarda, para transferência do preso para as casas de custódia do Estado. Não era, no meu conhecimento, não era dentro dessa burocracia: oficia o juiz, o juiz autoriza e manda. Dentro da burocracia normal, que eu recebi da Superintendência, foi de que os presos eram deslocados para as casas de custódia ao presídio normalmente e dado conhecimento ao juízes com referência a isso. Eu gostaria também de lembrar ao senhor que eu assumi a Superintendência no final de abril, no final de abril deste ano. Muitas coisas a gente vai tomando conhecimento da rotina paulatinamente.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas o trâmite legal é esse; quem autoriza é o Juiz das Execuções Criminais, no caso, aqui, o Dr. Alexandre, que não foi comunicado; quando foi comunicado, o preso estava morto. Agora, há um depoimento. Antes de falar sobre isso, o senhor sabia que o Manoel era um preso que havia feito um depoimento contra o crime organizado e era um preso de segurança?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu sabia que tínhamos presos de segurança dentro da custódia da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Então, logicamente, o Delegado também sabia, não é? Eu volto àquela minha palavra, porque não estamos falando num coordenador de guarda municipal, mas de um delegado federal. Qualquer cidadão simples da sociedade do Espírito Santo tinha conhecimento do Manoel, exatamente porque houve entrevistas dele, isso foi noticiado amplamente no Espírito Santo, essa testemunha, que foi esse depoimento-chave, importante contra o crime organizado. O senhor tinha conhecimento, logicamente ele também tinha conhecimento. Agora, há um depoimento de um agente, que nós vamos ouvir, aqui, à tarde, de que ele insistiu com o Dr. Borges, ele tentou transferir no dia 16, ninguém quis receber, porque o Manoel dizia: “Olha, eu sou preso de segurança, eu sou o Manoel, aquele que depôs contra o crime organizado, precisa de um...” “Não é aqui que você vai ficar”. E ele acabou voltando, dia 16, para a carceragem e, no dia 22, tentou-se a transferência dele novamente. Mas, nesse ínterim, no meio, ele foi ouvido em audiência e o juiz, em Cariacica, determinou que ele não saísse da carceragem da Polícia Federal, porque era um preso de segurança e que, então, em qualquer presídio comum ou qualquer cela comum ia morrer. Determinou-se e ele voltou. E, aí, o agente diz isso ao delegado: “Doutor, o juiz determinou”. Ele disse: “É, mas eu não recebi”; “Mas, Doutor, vai chegar. O juiz determinou; eu estava lá; o juiz determinou que ele continue na carceragem. Mas, Doutor, espera”; “Mas não chegou na minha mão”. E é certo que três dias após a data da morte, dia 22, isto é, no dia 25, teria um depoimento dele; ele ia depor novamente, o Manoel. Ele ia depor novamente. Então, a minha pergunta é a seguinte: o senhor é um homem experiente — ninguém chega a ser Superintendente de Polícia Federal se não revelar experiência —, o senhor acha natural que um delegado federal que saiba o tipo de preso que está dentro da sua carceragem — e esse era um especialíssimo, até pela situação especialíssima que vivemos no Estado do Espírito Santo, e esse era uma peça-chave —, é natural que, em sendo indagado, em sendo abordado sobre o ato em si, como ele foi por esse agente, é normal que ele tome essa iniciativa e, mesmo assim, coloque o preso no camburão e despache ele para a Polícia Civil, sem pelo menos ter o cuidado de telefonar para a Força-Tarefa, porque ele estava à



disposição da Força-Tarefa, que está fazendo um trabalho diferenciado no Estado do Espírito Santo e para aqui veio com essa missão? Eu queria que o senhor fizesse uma análise disso para mim, porque esses são os depoimentos que nós temos em volta disso; aliás, vamos ter o cuidado de fazer essa acareação à tarde. Mas que avaliação o senhor faz para mim, a partir do momento que o senhor me disse que o senhor tinha conhecimento de que ele era um preso especial? Logicamente o Delegado também tinha que ter esse conhecimento, obrigatoriamente, que ele era um preso especial, e, então despacha ele para o Presídio de Cachoeiro, sem fazer essa recomendação de que ele era um preso especial. Eu queria ouvir o senhor sobre isso.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Bom, o Dr. Borges conhece o efetivo da Polícia Federal, as pessoas que fazem a Polícia Federal no Estado do Espírito Santo muito mais do que eu. Conforme eu disse ao senhor, passei a conhecer, e paulatinamente, a Polícia Federal do Espírito Santo, as pessoas, a partir de maio, e com o contingente todo, e esse policial do qual o senhor está falando não fazia parte das minhas relações diretas. Nas minhas relações diretas, então, eu acredito que as pessoas têm ou não a credibilidade a partir do conhecimento que se tem delas; eu digo ao senhor e aos Srs. Deputados que eu não tinha — e não tenho — conhecimento profundo do policial. E fica muito difícil para mim poder avaliar a credibilidade que ele poderia ter junto ao Dr. Borges. Eu acho muito... essa análise que o senhor me pede que faça, fica muito difícil para mim, uma vez que eu conheço muito pouco essas pessoas. O senhor mesmo disse, o senhor tem consciência de que...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Não, então, esquece ele... esquece ele nessa análise, esquece o agente e analise o ponto de vista do cuidado. É um delegado federal que tem um preso na sua carceragem, que é um preso especial. Qualquer... nenhuma tortura é justificável, não é? Embora o nosso ponto seja a tortura, o objeto da CPI seja a tortura... E ele foi, trinta minutos foi o tempo que durou, da chegada até a morte; nada justifica, mas eu quero falar é desse cuidado; você é um Delegado que tem na sua carceragem um preso especial, e o trâmite legal não foi cumprido, que é o Juiz das Execuções Criminais. Essa falta de cuidado, de ter pelo menos ligado para a missão, para dizer: “Olha, eu estou tirando esse



cara daqui”; e, quando ele recebeu uma informação — e, aí, não tem questão de credibilidade e isso gera uma dúvida —, o Juiz deu uma ordem há três dias, em Cariacica, um despacho no processo, de que ele devia permanecer na carceragem da Polícia Federal. Aí, sim, já é uma... “Então, eu vou ligar para o juiz; então, vou ligar para o advogado; simplesmente a palavra, aqui, não chegou na minha mão, ainda não chegou na minha mão o despacho do juiz”. Aí, eu pergunto, o senhor é um delegado, e, aí, esse delegado está sob a sua responsabilidade; o senhor é superintendente dele; está correto esse comportamento?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Bom, melhor dirá o Delegado Borges, que vai me suceder. Mas, pelo que ele já me falou... pelo que ele me falou, ele fez conversas anteriores dessa transferência com um dos delegados da Missão Especial sobre a transferência do preso; ele me disse isso, praticamente em seguida...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Qual Delegado?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Delegado Luna. Ele me disse isso. Agora, melhor dirá ele perante V.Exas. sobre o trâmite disso. Esse telefonema, essas providências que ele teria ou não teria tomado...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Não, o senhor me desculpe, Doutor....

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Eu teria de dizer ao senhor...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Eu estou fazendo essa pergunta, supondo que o senhor, como Superintendente de Polícia Federal, tenha conhecimento do trâmite, pelo menos é o mínimo de se esperar que um Delegado-Superintendente saiba qual é o trâmite legal...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu sei... O trâmite...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Isso eu estou perguntando ao senhor. Não foi operado o trâmite legal. É normal? A minha pergunta foi essa.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – E a resposta que eu procurei dar ao senhor é de que o trâmite normal da Superintendência da Polícia Federal no Espírito Santo era fazer-se a transferência dos presos sem a necessidade da...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Do Juiz Corregedor?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Da consulta...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Então é só no Espírito Santo.



O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Essa é a rotina... essa era a rotina da qual eu tinha conhecimento que assim era feito.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas, como Delegado de Polícia Federal, o senhor sabe que a rotina não é essa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dá licença, Deputado. Me diga uma coisa: o senhor é daqui, do Espírito Santo?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu sou nascido em Minas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Há quanto tempo o senhor está aqui?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sete meses. Eu fui Superintendente do final de abril até o final de novembro.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Certo. E me diga uma coisa: dentro, me parece que essa rotina agride os princípios normais do encaminhamento da questão, não?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Há uma...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – A sua formação... em última análise, a sua formação é advogado?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sim. Há um entendimento de que Delegacia de Polícia... O preso fica na Delegacia de Polícia até terminarem os trâmites policiais e, logo em seguida, é mandado para a custódia do Estado. A Polícia Federal não tem estabelecimento carcerário. Faz-se a prisão, fazem-se os papéis da prisão, encaminha a juízo o conhecimento da prisão e encaminha-se o preso à custódia do Estado. Isso é uma...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dr. Tito...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sim, senhora.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O Manoel não era um preso comum, não era uma coisa qualquer. Ele estava onde estava... Desde 92, houve um problema. Posteriormente, inclusive, dois dias antes, ele deu depoimento, ele citou pessoas envolvidas com a questão do extermínio. Então, todo mundo sabia, e o senhor deve ler, com certeza, deve está por dentro das informações da imprensa, o Manoel não era uma pessoa comum. Eu até instei aqui, ainda agora, para saber do porquê dessa insistência da liberação do Manoel. Quer dizer, foi



preciso, por traz das bombas — como se costuma dizer o ditado popular — se descobrir que ele estava sendo solicitado. E houve uma forma de brechar essa transferência. E aí se transfere o homem. Eu não gostaria que o senhor me dissesse que tinha uma de Pilatos, de lavar as mãos, porque se o homem, coitado, foi sacrificado. Eu não estou lhe acusando, nem estou aqui querendo acobertar bandido, absolutamente, senão não estaria aqui. Eu acho que não nos cabe tomar determinadas atitudes. O senhor, como um delegado, de uma carreira brilhante, o senhor me parece que tem 25 anos, não é?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não senhora, 32.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E olhe lá! Tem muito mais do que eu podia esperar. Então, eu quero lhe dizer que eu fico a lamentar a ocorrência de um fato desse e, sinceramente, apenas porque é rotina, até sabendo como é que a Justiça age aqui em determinadas instâncias, que as coisas aconteçam. Eu lamento. Sinceramente, eu quero deixar o meu lamento, a minha...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sra. Presidenta, pela ordem.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Provavelmente, eu tenha me expressado mal. Provavelmente, eu tenha me expressado mal. O que eu quis dizer é que há uma rotina de transferências de presos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois é, mas eu quero lhe dizer que ele não era um preso qualquer, um normal.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sim, doutora, deixa eu tentar explicar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Há uma rotina e essa rotina não passa pelo Superintendente. Entendeu? Então, eu entendi que o Deputado tinha me perguntado a rotina de como se faz uma transferência de presos. Se vai para o Juiz da Execução, se não vai para o Juiz da Execução. O que eu estou tentando expor à senhora é de como funciona a rotina e não o caso dele específico. Porque no caso de presos específicos, tem o setor responsável por isso. O que eu estava querendo mostrar para a senhora e para os senhores é como funciona normalmente, não no caso específico, mesmo porque os casos específicos...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E por que não foi um caso específico?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Ele foi transferido, como a senhora sabe, junto com os demais outros três presos.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Deputada, Dr. Tito, só um minutinho.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Pois não.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – No dia 19, o Juiz Jorge Luís Ramos, Juiz de Direito...Deputada, deixa eu só ler o despacho do juiz. Ele havia me pedido no final da minha fala.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Eu não ouvi, sinceramente.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – *“Adotando o bem, lançado o parecer do Ministério Público – dia 19 –, determino que se oficie ao Sr. Superintendente da Polícia Federal, neste Estado, a fim de que, enquanto estiver em curso esse processo – estava em curso o processo –, mantenha o acusado recolhido na carceragem da instituição – no dia 19 – sob as penas da lei, devendo ser encaminhada cópia dessa assentada àquela autoridade policial.”* Isso que eu perguntei ao senhor. Quando o juiz despachou isso, esse agente estava presente, porque foi levar o Manoel lá. Ele disse: “Doutor, tem um despacho do juiz mandando manter. E o despacho é para o senhor, Superintendente da Polícia Federal.” Eu lhe pergunto se é da sensibilidade de um delegado de Polícia Federal, não estou falando de um guarda municipal. Há um despacho do juiz mandando manter um preso especial, como ele era, peça-chave contra o crime organizado. E aí o delegado da sua deliberação, que é o seu subordinado, mesmo assim manda levá-lo para Cachoeiro de Itapemirim. Essa foi a pergunta que eu lhe fiz. E a pergunta é a seguinte: isso é normal?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Tendo-se conhecimento das decisões judiciais, com certeza, isso não é o normal. Tendo-se conhecimento desses fatos, lógico. O senhor sabe muito bem que nós temos um princípio hierárquico e um princípio disciplinar razoavelmente rígido que normalmente são cumpridos.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Dr. Tito, há uma seqüência aí. No dia 14 – posso estar sendo até repetitivo, mas eu é que vou relatar esse caso aqui, no Espírito Santo –, houve a recusa do Oséas de acomodar o preso. O Deputado Malta cita, do dia 19, a ordem judicial, e o preso saindo dia 22 para o presídio. O senhor



não tomou conhecimento? Do dia 14 ao dia 22, soma-se, aí, uma semana? Como Superintendente da Polícia Federal, tomou ou não tomou conhecimento do fato, do que vinha ocorrendo com referência ao preso Manoel?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não tomei conhecimento, mesmo porque, dentro da estrutura da Polícia Federal, da Superintendência do Espírito Santo, não são casos que vão até ao Superintendente.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O delegado responsável tem autonomia para mandar um preso para qualquer unidade penitenciária?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Na minha gestão, ele tem autonomia para trabalhar dentro das suas atribuições, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor foi delegado de Polícia Federal quantos anos?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Em 1975, eu saí Delegado de Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor foi delegado de Polícia Federal?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sou.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sim, mas o senhor, hoje, está na Superintendência. Digo, diretamente nessa mesma função.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu estou na Superintendência. Eu sou Delegado de Polícia Federal de carreira.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – De carreira. Pois não. O senhor sempre tomou iniciativa, já alguma vez, de mandar preso sem uma ordem judicial? Ou simplesmente, o senhor aguarda um presidiário, um preso...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Diariamente...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sem ordem judicial?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Diariamente, esta é a rotina da polícia. A Polícia Judiciária prende, faz os trâmites policiais e, imediatamente, encaminha o preso para o estabelecimento de custódia e dá a comunicação a juízes. Uma das grandes dificuldades que as Polícias Judiciárias têm tido é justamente a manutenção de presos. Então, dentro da rotina da Polícia Federal, dentro da minha rotina de trabalho, quando eu fazia prisões, quando eu fazia flagrantes, fazia-se a prisão, encaminhava-se, ou encaminha-se o preso para a casa de custódia, ou para o



presídio, os documentos a juízo, e segue-se o inquérito normalmente. Isso é feito em toda a Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, quer dizer que, na verdade, o senhor não estava acompanhando...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Isso é rotina.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Tudo bem. O senhor não estava acompanhando a rotina desse caso específico do Manoel?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Esse, no caso específico do Manoel, faz parte...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - O senhor estava ouvindo...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - No caso específico.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - O senhor estava ouvindo... Óbvio que sim, estava saindo notícia pelo jornal. Se era notícia pública e se envolvia a sua Superintendência, eu pergunto, mais uma vez: o senhor estava acompanhando o caso diretamente na sua Superintendência, uma vez que era um caso público? O senhor não se preocupou com isso?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Lógico que sim.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Sim

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Eu me preocupo sempre com o caso e com todos os outros da Superintendência, com certeza. A gente tem...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - O delegado, ele despachou consigo sobre esse caso, especificamente?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Ele tem autonomia para fazer, ele tinha autonomia para fazer esse tipo de trabalho sem necessitar, sem necessitar de autorização minha.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Tudo bem. Então, a questão de que o agente comunicou ao delegado, porque tinha uma determinação judicial, obviamente não era do seu conhecimento?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não passa por mim antes, não passava por mim isso.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Tudo bem. Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o



Deputado Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Dr. Tito, eu vou procurar ser o mais objetivo possível nas minhas indagações, e espero, também, que nós tenhamos respostas bem objetivas. O senhor tem 32 anos de carreira na Polícia Federal?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Tenho 32 anos de serviço público e 28 na Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Na Polícia Federal. Bom, então o senhor sabe que rotina não se sobrepõe à lei, à legislação. A rotina é uma coisa, a legislação é que tem que ser cumprida ou é a rotina que deve ser cumprida?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Naturalmente, a legislação é que tem que ser cumprida, mesmo porque uma das fontes do Direito é a rotina.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Então, portanto, se há uma rotina que não tem consonância com a legislação, essa rotina não deve e não pode ser levada adiante.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Por favor, me explique de qual rotina que o senhor está falando.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, o senhor disse que a rotina aqui do Espírito Santo, quando o senhor chegou, estava há sete meses, o senhor não conseguia muito bem a rotina, e falaram para o senhor... Eu vou até repetir com as palavras literais que o senhor disse: "que soube, que desconhecia a burocracia do Espírito Santo, e que as transferências de presos, segundo lhe informaram, eram realizadas dessa forma. O delegado da Polícia solicitava uma vaga, esta era concedida e, então, encaminhava".

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Mas é assim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - E o juiz só...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - E não é ilegal, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não é ilegal, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu não estou dizendo que é ilegal, só estou dizendo que essa é a rotina.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Isso.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, então, que não tem necessidade alguma de, antes de fazer o encaminhamento do preso, solicitar autorização do Juiz da Vara de Execuções. É isso?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - O preso normal da Polícia Federal não precisa, realmente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não precisa? Ótimo. O senhor disse, também, que a Polícia Federal tem, assim, o mínimo de estrutura e de hierarquia, uma forma de funcionamento?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Disse isso?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Na hierarquia, o Superintendente tem conhecimento de todos os fatos, ou deve ter conhecimento de todos os fatos que ocorrem dentro da Superintendência, principalmente fatos, assim, de grande importância e relevância, como é o caso do Manoel. Quer dizer, então, o delegado, Dr. Borges, ele não tinha que cumprir nenhuma formalidade hierárquica, antes de propor a transferência do Manoel, com o Superintendente?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Deputado, eu diria ao senhor o seguinte: provavelmente sim, se estivesse dentro do caso específico. Se se fosse fazer, especificamente, a movimentação desse preso, provavelmente ele conversaria comigo sobre isso, provavelmente, apesar de ele ter autonomia para fazer esse tipo de transferência, provavelmente ele tem. Mas, como o caso é sensível, provavelmente ele falaria isso comigo. Se fosse esse homem, nesse dia, e em caso específico, ali, e não o que eu tentei expor da rotina de preso: faz-se o flagrante, ou alguma coisa, e manda-se para a custódia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O Dr. Borges não fez,...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Ele não despachou comigo com referência...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... não discutiu com o senhor a transferência do Manoel?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - ... ao Manoel.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não despachou com o senhor?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não, senhor.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Eu queria...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quando o senhor chegou na Superintendência aqui, eu acredito, pela sua experiência, que o senhor deve ter determinado aos seus comandados que: “Olha, tudo o que for relativo à Missão Especial, ao crime organizado, eu não quero que ninguém tome uma atitude sem antes discutir comigo”. Eu acredito que, pela relevância do caso e nas circunstâncias como o senhor foi designado para ser o Superintendente, porque anteriormente havia se proposto o nome de um outro, e parece que ventilou-se, e a sociedade, em geral, aqui, levantou a questão da ficha...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não, senhor, não, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, eu estou levantando aqui questões, depois o senhor pode dizer se é verdade ou não, pelo fato de que nós ouvimos. Que se pensava num delegado que tinha uma suposta filiação na Scuderie Le Cocq e não foi...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - O senhor está confundindo...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, só um minutinho.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - ... a Polícia Rodoviária Federal com a Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, eu não estou confundindo com a Rodoviária. Chegou a ser nomeado e, depois, houve a recusa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Dr. Tito, só um instantinho.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Sim, senhora.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Atente-se a responder ao que ele está lhe perguntando, o. k.? Obrigada.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Bom, então o senhor chegou aqui sabendo que o senhor estava chegando para a Superintendência num momento delicado. Portanto, o senhor deve ter dado essas determinações aos seus comandados de que tudo que fosse relativo às ações de investigação quanto ao crime organizado, até porque também tinha uma missão especial, o senhor gostaria que fosse discutido com o senhor. Ou o senhor não fez isso?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Bom, então, vamos ao princípio. A minha designação para a Superintendência da Polícia Federal foi antes de que houvesse qualquer missão especial. Eu vim assumir a Superintendência da Polícia Federal, uma vez que o Superintendente anterior foi promovido a delegado de Polícia Judiciária, Vice-Diretor-Geral da Polícia Federal. Eu estava em Brasília, o Diretor-Geral da época, Dr. Agílio, me convidou para assumir. Minto, o Dr. Agílio pediu exoneração, o Diretor Itanor foi chamado a Diretor-Geral, e o Dr. Armando, que era o Superintendente daqui, foi chamado para ser o Vice-Diretor-Geral. O Dr. Agílio e o Dr. Itanor me convidaram para vir assumir a Superintendência da Polícia Federal no Espírito Santo. Nessa época não havia missão especial, não havia força-tarefa e, alguns dias antes, tinha havido a morte de um advogado, em que a Ordem dos Advogados entendeu que seria de se provocar a intervenção federal no Estado do Espírito Santo. Eu cheguei dois ou três dias após a morte do advogado. Até então, eu estava vindo para o Espírito Santo, uma superintendência comum, normal, sem maiores problemas, sem maiores relevâncias, mesmo porque eu fazia um plano de vida. Logo da minha designação até a minha posse, recrudescer ou avivou-se o pedido de intervenção no Estado, com a decisão que todos nós sabemos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, eu reformulo. A partir do momento que veio a comissão, a Missão Especial, o senhor deu alguma determinação aos seus comandados?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – A Missão Especial veio para ser comandada por outro delegado, o Rubim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sim, mas o senhor deu aos seus comandados alguma determinação no sentido: “Olha, tudo o que for relativo ou que envolva o crime organizado ou a Missão Especial, ninguém tome nenhuma providência sem antes discutir comigo”.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Porque tinha um delegado específico para isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sim, mas o delegado específico...



O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Que não era da minha lotação, que veio mandado por Brasília.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas ele era também responsável pelo Manoel?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Ele era o responsável inicial pelo Manoel.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E um outro delegado, que estava sob o seu comando, é que acabou fazendo...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sim. Então, deixa eu tentar expor ao senhor o que aconteceu. Depois de aproximadamente 90, 90 e tantos dias da Missão Especial, o delegado que coordenou a Missão Especial deixou a Missão Especial. E alguns agentes daqueles, alguns policiais que faziam a operação de repressão, também saíram. Então, há duas, pelo menos duas ocasiões diferentes dessa Missão Especial.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sim, quanto à Missão Especial, eu a conheço bem. Inclusive nós estivemos aqui, fizemos uma audiência pública. O senhor também participou na oportunidade da audiência pública.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sim, senhor, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas o que me causa espécie é que, embora tenhamos a Missão Especial, temos a Superintendência, e a Superintendência tem clareza, óbvio, sobre a gravidade dos fatos, da relevância da testemunha; e, portanto, eu parto do pressuposto, em se tratando de algo de interesse não só local, mas de interesse nacional, inclusive internacional, porque o Brasil pode receber uma sanção da Comissão Interamericana da OEA em razão do fato Espírito Santo, eu tenho convicção de que o Superintendente, com toda a sua experiência, a sua carreira, sabia do momento importante e da situação que vivia, e da relevância da testemunha. E, portanto, deve ter feito alguma menção, em algum momento, independentemente do período da Missão Especial ou não, se saiu, foi embora ou não, de que, em tudo o que fosse relativo e que tivesse alguma conexão com o que estava sendo investigado, nada fosse feito sem antes ter a anuência da Superintendência. É nesse sentido que eu gostaria de obter a resposta: se houve ou não, independentemente do momento; se no começo, no meio, no fim, na metade, se houve, por parte da Superintendência, alguma determinação nesse aspecto.



O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Houve uma reunião entre os delegados que faziam parte da Missão em que eu solicitei que me dessem conhecimento das coisas que fossem vir a ser feitas, mesmo porque eu tinha a atribuição de prover os meios, com os meios da Superintendência, daquilo de que eles necessitassem. A minha participação foi mais de cunho administrativo e de dar provimento, de prover essa Missão com os meios da Superintendência ou com os meios que eram trazidos, mandados de Brasília, para o orçamento da Superintendência para prover essas necessidades.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O Dr. Borges era da Missão Especial?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não, senhor. Era da lotação da Superintendência.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não, mas dos lotados na Superintendência, o senhor deu alguma determinação nesse sentido: “Ninguém toma nenhuma medida, nenhuma iniciativa a qualquer ato ou ação que tenha conexão com a Missão Especial sem antes falar comigo”?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Porque a Missão Especial tinha os agentes, delegados, peritos, todos da própria Missão Especial.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, quer dizer que...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – O que eles me pediam...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... aos seus subordinados o senhor não deu nenhuma determinação. Portanto, o Dr. Borges se sentiu com autoridade total para tomar a decisão de fazer a transferência da testemunha importantíssima chamada Manoel. Uma vez que não tinha uma determinação do Superintendente, ele se sentiu com total autonomia e liberdade para tomar a decisão que bem entendesse.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu não diria com tanta veemência, conforme o senhor está dizendo, mesmo porque, com o decorrer do tempo, a Missão Especial ficou também a meu cargo. E eu fiz a integração dos agentes da Polícia Federal do Espírito Santo com os agentes e delegados da Missão Especial...



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Nem a partir desse momento o senhor não deu nenhuma determinação nesse sentido?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não, as determinações que eu dei, Deputado, foram de que eles tomavam as decisões dentro do seu campo de ação e, com referência a esse preso específico, eu sabia que havia esse preso, eu sabia que havia esse preso, lógico, mas não dei a informação: “Olha, não mexe com o Manoel”.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não, mas não com o Manoel, de forma genérica: “Tudo o que for relativo às investigações do crime organizado, ninguém tome nenhuma decisão sem antes me consultar”.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não, nesses termos não, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Esta relatoria faz um requerimento à Sra. Presidente no sentido de conseguir cópia do cumprimento do mandado de execuções penais dirigido à Polícia Federal, uma vez que...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Já o fizemos.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Já foi feito?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Já foi feito.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Tem a resposta?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Não, foi encaminhado agora de manhã.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Está o.k., Presidente. Vamos aguardar então.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Vamos aguardar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Só mais uma pergunta, já encerro. A carceragem da Polícia Federal aqui no Espírito Santo comporta quantos presos?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Aproximadamente doze, aproximadamente doze.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Doze presos. Quando o Manoel estava lá detido, quantos presos havia com ele na carceragem?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Devia ter aproximadamente oito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Oito.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não tenho certeza, aproximadamente oito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, não havia uma superlotação na carceragem?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Conforme eu disse ao senhor, na Polícia Judiciária, dentro do meu conceito de Polícia Judiciária, não fica preso dentro de Polícia Judiciária.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Quantas celas existem na Polícia Federal? Quantas celas?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – São três celas. Eram quatro. Uma está destruída e ficaram três.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Bom, então, quanto tempo já o Manoel estava lá na carceragem da Polícia Federal, antes de ser removido, mais ou menos?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Mais ou menos quatro meses.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quatro meses. Então, durante quatro meses o Manoel permaneceu lá. Não havia uma superlotação, quer dizer, ele poderia continuar lá, porque, segundo informações — e eu estou dizendo segundo informações, não sei, até quero confirmar com o senhor —, que a remoção do Manoel se deveu em razão da necessidade de reformas na carceragem da Polícia Federal. Isso é fato?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – A Polícia Federal, o prédio da Polícia Federal tem que ser destruído, porque está sendo construído o novo prédio da Polícia Federal ao lado, na parte de trás. Para fazer a construção, é preciso destruir; não é remodelar, não, é destruir a parte onde está também a carceragem.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O único empecilho, então, que estava faltando para fazer a demolição era a remoção dos presos?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Não, senhor. Esse era um dos empecilhos. Havia vários outros, vários outros empecilhos, vários outros empecilhos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, quer dizer que não era o único empecilho.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não, senhor, não era o único.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – A carceragem, continua ativada hoje ainda a carceragem? Tem algum preso na mesma carceragem?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Tem sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Na mesma carceragem?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Tem sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Permita-me, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – O senhor vai vendo que, a cada instante, esse troço vai ficando mais nebuloso, mais difícil de se entender. O senhor me disse que não é normal o que aconteceu. Eu quero ler um pedaço aqui do depoimento, do Processo nº 1.460, do dia 19. Portanto, três dias antes da morte do Manoel: *“O acusado vem sendo vítima de ameaça recebida através de recados que lhe são passados por pessoas que o visitam, também a sua esposa e parentes, cujos autores dizem para que o mesmo silencie, daí porque tem convicção que, se transferido da custódia da Polícia Federal para qualquer presídio estadual, será certamente passível de sofrer tentativa contra a sua incolumidade física, porquanto é público e notório que, em suas declarações prestadas nos interrogatórios judiciais e em inquéritos, tem revelado fatos que comprovam a existência de uma organização criminosa no Estado. Com esses fundamentos, mui respeitosamente suplica a este honrado Juiz se digne adotar providências para que seja mantido no presídio onde se encontra, na Superintendência da Polícia Federal do Espírito Santo, com direito a receber visita da sua esposa ou os familiares e do seu advogado. Pede deferimento.”* Aí, vamos: *“Adotando o bem lançado parecer do Ministério Público, determino que se oficie ao Sr. Superintendente da Polícia Federal”* — que era o



senhor, Tito Caetano, na época, não é, o Superintendente era o senhor — *“nesse Estado, a fim de que, enquanto estiver em curso este processo, mantenha o acusado recolhido na carceragem da instituição, sob as penas da lei, devendo ser encaminhado cópia dessa assentada àquela autoridade policial federal”*. O delegado tinha conhecimento da situação especial desse preso, como o senhor também tinha. Então, esse preso não é um preso nem de rotina nem de um caso comum, era um preso especialíssimo. O delegado que, segundo o Código de Processo Penal, tomou o caminho que não é o correto — o correto era ele ter oficiado ao Dr. Alexandre, e não ao Secretário de Justiça —, ele oficiou ao Secretário de Justiça, que deu um despacho de um de seus assistentes, que é um coronel aposentado do Exército. Nós vamos ouvi-lo aqui à tarde — não sei nem como é o nome dele. Com esse despacho, ele, então, põe os presos no camburão. Permita-me, Sra. Presidente, mas eu preciso ler um trecho quase inteiro. Esse aqui é o depoimento de Joaquim Roberto Borges. *“Aos dois dias do mês de dezembro de 2002, nesta cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, no Ministério Público Estadual, situado na Rua Pedro Palácio, 104, Edifício Heitor Lugon, 1º Andar, na cidade onde se achava presente o Sr. Dr. Fábio Vello Correia, o Dr. Evaldo França Martinelli, a Dra. Ângela Modanesi, compareceu o Sr. Joaquim Roberto Borges, brasileiro, união estável, funcionário público federal, delegado federal, cinqüenta anos de idade, filho de Odete Borges...”* — aqui vai a identificação dele — *“...compareceu, sob o compromisso de dizer a verdade. Às perguntas que lhe foram formuladas respondeu: que o depoente afirma que, quando assumiu o cargo de delegado Regional de Polícia Judiciária, teve ciência pela Delegada de Polícia Federal Dona Maria do Socorro que os presos Zitomar e Celso estariam na carceragem da Polícia Federal por determinação judicial; que em relação aos presos da Missão Especial o depoente não recebeu qualquer determinação de permanência dos mesmos; que, então, com a proposta de derrubada do setor de carceragem da PF, o depoente começou a deslocar os presos para o sistema prisional estadual; que, em um desses encaminhamentos, fora enviado o preso Manoel Corrêa da Silva Filho; que, então, tal preso retornou para a carceragem de Polícia Federal; que, segundo consta dos registros de plantão da Polícia Federal,...”* — isso é um outro documento —, *“...os presos não teriam aceito Manoel Corrêa no estabelecimento prisional...”* Por que



eles não aceitaram? Porque ele era um preso especial. Quando chegava no estabelecimento, ele dizia quem ele era e a situação dele. Eles fizeram ele retornar para a Polícia Federal, o que gerou um outro documento, nós precisamos requerer. São registros da Polícia Federal que eles não teriam aceito Manoel. Se os estabelecimentos para onde ele foi mandado recusaram ele, por conhecer a sua especial condição, é muito triste que o delegado Federal não tivesse conhecimento da situação especial desse preso. *“...que no dia 22 de novembro do corrente ano, quando foi encaminhado o preso Manoel Corrêa à carceragem do presídio de Cachoeiro de Itapemirim, o depoente foi procurado pelo Agente de Polícia Federal Ívano...”* Isto é, o Ívano, que depôs e vai depor aqui também hoje, procurou o delegado, *“...que ele comentou que um dos presos estava para ser transferido à Justiça (...) iria solicitar a permanência do mesmo na Polícia Federal”*. É aqui que eu lhe fiz aquela pergunta: é possível que, já havendo uma determinação dessa natureza, e um delegado federal é informado por um agente seu, ele não tenha o cuidado, por exemplo, de preservar o seu Superintendente, telefonando para ele — uma vez que a esta altura já havia integração da Força-Tarefa com um corpo de policiais à sua disposição aqui, porque nesse momento o comando já era seu —, não houve, então, a preocupação da parte dele de preservar o seu superintendente e preservar a instituição, tipo: “Na dúvida, não ultrapasse; vou ligar para o superintendente”. Porque havia uma informação de que a Justiça havia requerido, solicitado ao Superintendente que o preso permanecesse na carceragem, pela sua especialidade. Continuo. *“...a Justiça iria solicitar a permanência dele na Polícia Federal (...) que o depoente acredita que o Agente Federal Ívano tenha obtido informação da permanência de Manoel Corrêa naquela carceragem na audiência em que o agente conduziu o Manoel...”* Olha só a nossa verdade: quem conduziu o Manoel à audiência foi o agente federal, o Ívano. Portanto, ele viu o juiz proferir essa decisão. Ele estava na frente do juiz. E ele informou ao delegado: “O juiz proferiu uma decisão ao nosso querido superintendente: que o preso deva permanecer aqui”. Ele ignorou. É normal? Não é normal. Não estamos falando de um coordenador de polícia de guarda municipal do interior, estamos falando da Polícia Federal do Brasil. *“...que realmente uma semana após a morte do preso Manoel chegou à Polícia Federal a determinação da permanência de Manoel naquela carceragem...”* Ele aqui



diz que chegou uma semana depois: *“...que antes da saída do preso o depoente foi pessoalmente na presença do delegado da PF, Luna...”* — Existe o delegado Luna? (Pausa.) Existe — *“...indagando se um daqueles presos que iriam ser transferidos naquele dia deveriam permanecer na PF. Sendo que o delegado Luna informou que não tinha mais nenhum preso de interesse dele...”*. Mas era de interesse da Justiça e da força tarefa na PF. *“Que não se recorda a data exata, mas que uma semana antes da morte de Manoel Corrêa, o depoente determinou a transferência de Manoel para Casa de Passagem Vila Velha, sendo que, na mesma noite, o preso retornou da carceragem da Polícia Federal, não tendo ninguém no sistema prisional do Estado contactado com o depoente, a fim de informar a respeito de Manoel Corrêa.”* Isso aqui é uma outra coisa grave para mim. Ele está dizendo aqui como se ele não soubesse da gravidade do caso de Manoel. Não estou falando de um coordenador de guarda municipal, estou falando de um policial federal, de um delegado federal. Qualquer cidadão simples que lê jornal todo dia tinha conhecimento da especialidade do caso do Manoel. E ele diz aqui que tomou conhecimento: *“... tomou conhecimento de que o preso Manoel havia retornado à PF tendo em vista não ter sido aceito por outros presos no presídio estadual em que fora encaminhado naquele dia”*. Por que não foram aceitos? Por que ele não foi aceito? Porque ao chegar, ele disse: *“Olha, eu sou o Manoel, o sujeito que depôs contra o crime organizado, sou uma situação especial, sou um preso que preciso ficar numa situação especial, salvaguardado porque a minha situação é grave.”* Volta para a Polícia Federal, outro estabelecimento, volta para Polícia Federal, outro, volta. Esse delegado — eu não o conheço, vou ouvi-lo aqui, não quero emitir juízo, até porque não posso, nós somos magistrados nesse processo, nós só temos é que apurar — não tem o cuidado de preservar o senhor, não tem o cuidado de preservar a instituição e não tem o cuidado nem de preservar-se a si mesmo, uma vez que a informação e a oportunidade lhe foi dada, e ele não tomou conhecimento. Depois da morte, ele faz esse depoimento e, nesse depoimento, depois da morte, ele ainda diz que não tinha conhecimento de que esse depoente era um sujeito que estava numa situação especial. Eu li os depoimentos, inclusive o dele e li o despacho do Juiz. O senhor não foi preservado aqui. E eu lhe pergunto, com a pureza da sua alma: tem alguma coisa errada nesse negócio ou não tem?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Deputado, não tenho elementos que possam me dizer que tenha alguma coisa errada de baixo, eu não tenho elementos.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Permita-me, só um momento. Se o senhor continuar divagando, a gente suspende e está encerrado o seu depoimento. Eu li para o senhor depoimentos, li o despacho do Juiz, li as palavras do Sr. delegado e apanhei o seu raciocínio com o Deputado Fantazzini, o que o senhor colocou para o Deputado Fantazzini. E eu lhe pergunto, o despacho do Juiz foi para o senhor, o senhor foi preservado porque o delegado foi informado, o delegado foi informado de que tinha um despacho em curso, para lhe preservar ele precisava te telefonar pelo menos. “O senhor já recebeu, meu superintendente?” Não. “Por que que você está me perguntando isso?” “Porque o agente que foi levar o preso ao Juiz...” Olha, o agente foi testemunha ocular, estava no papel mas ele testemunhou. “O agente que foi levar o preso me comunicou que existe um despacho em curso para o senhor de que devamos permanecer com o preso. O senhor recebeu?” “Não”. O senhor do alto da sua experiência, 32 anos, diria a ele: “Permaneça com ele na carceragem porque o despacho do Juiz vai chegar”. Porque menino o senhor não é. Mas ele não fez isso! Não preservou nem o senhor, não preservou nem a instituição, já tinha tomado o trâmite invertido, que o trâmite legal seria o Dr. Alexandre, não foi ao Juiz das Execuções Penais e despachou diretamente com o Secretário de Justiça. Eu não lhe estou fazendo pergunta complicada, eu só estou lhe perguntando: o senhor não foi preservado, o senhor só está sentado aqui porque não foi preservado. Eu só estou lhe perguntando o seguinte: tem algo de anormal em tudo isso, estou certo ou estou errado?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Tem algo irregular, tem algo diferente, tem algo subestimado, tem algo superestimado, tem alguma coisa diferente.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Isso que eu queria ouvir do senhor.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Naturalmente que tem.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Dr. Tito, só uma questão. A primeira tentativa de remoção, o senhor ficou sabendo?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Da primeira, não? Nenhuma delas?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O.k. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Sardelli) – Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Gostaria de fazer um requerimento para que fosse intimado a prestar depoimento aqui na CPI o Dr. Luna. É importantíssimo, uma vez que ele não está convocado, é importantíssimo que nós possamos ouvir o Dr. Luna quanto às afirmações do Dr. Borges, que o Dr. Luna disse que não tinha nenhum preso mais na carceragem.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Qual o nome completo do Dr. Luna?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Aqui só está consignado delegado da Polícia ...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – A Assessoria levanta isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E se for o caso, inclusive nós podemos fazer também uma acareação entre ele e o Dr. Borges.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Deputado, o senhor depois formaliza o seu requerimento por escrito, mas eu já vou colocar em votação o seu requerimento por ordem verbal. Os Deputados que concordam, permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. O senhor só formalize e por favor identifique o nome completo para que ele esteja hoje à tarde aqui. Obrigado. Deputado Relator.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Já foi feito o meu pedido, era o mesmo. É importante realmente ele estar sendo citado aqui, e ele ouviu do agente. Então, é importante a presença do agente e do Luna, para sabermos realmente. Agora, eu gostaria de saber ... Aqui no depoimento se fala uma semana depois. Afinal, o senhor foi comunicado do ofício, o contra-recibo do ofício do Juiz é de que data?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Eu já não era mais Superintendente.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Já não era mais?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não. Fui destituído na...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – A destituição sua do cargo foi em decorrência desse fator ou de outros fatores? Houve uma transferência sua para Brasília?



O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não, houve a minha exoneração do cargo de Superintendente da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, logo que aconteceu esse incidente, o motivo foi esse caso especificamente?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Eu acredito que sim, apesar de legalmente o Sr. Ministro da Justiça ter o direito de nomear e exonerar sem motivação.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Presidente, era só o que tinha.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor soube pela informação do delegado Borges, o senhor disse assim: “que soube da morte do Manoel, através do Delgado Borges, numa sexta-feira, numa reunião conjunta entre os novos delegados da Polícia Federal com os novos juízes federais”. Assim que o senhor soube, o senhor deve ter ficado impactado com a notícia até ter conhecimento da importância do Manoel, não é? Então, dada a notícia ao senhor, o senhor deve ter sofrido um impacto e perguntado: “Mas quem autorizou a transferência de uma testemunha de tamanha relevância como essa?” Deve ter passado isso pela sua cabeça. E aí em seguida você diz: “Olha, determino imediatamente a instauração de uma sindicância para apurar responsabilidades”. O senhor fez isso?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Não. Eu não fiz, vou dizer por quê? Ele próprio me disse que tinha sido ele na hora e dentro do regime disciplinar da Polícia Federal só pode fazer sindicância delegado de hierarquia igual ou superior. E na Polícia Federal do Espírito Santo não tem nenhuma hierarquia igual ou superior a dele que não eu.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E qual o outro procedimento nesse caso?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA - Eu fui à Direção-Geral, fui ao Corregedor-Geral, levei os documentos que tinham na carceragem, entreguei ao Corregedor-Geral. Ele já sabia, já tinham telefonado para o Diretor-Geral da Polícia Federal e comunicado o fato. Em seguida, comuniquei também ao Vice-Diretor-Geral, que passou a ser o Diretor-Geral em exercício, uma vez que o Diretor-Geral foi para o exterior. E na segunda-feira, na terça-feira de manhã, eu estava em Brasília com



toda a documentação entregue ao Corregedor-Geral, para que ele designasse uma comissão, porque as sindicâncias da Polícia Federal são feitas por comissão de três delegados de classe especial para que fizessem as apurações.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Naquele momento que o Dr. Borges lhe relatou dizendo da morte do Manoel, dizendo que ele é que tomou a iniciativa, o senhor fez algum comentário com ele do tipo assim: “Borges, o que que você foi fazer? Por que que você fez isso?” “Ah, porque eu ouvi o Dr. Luna”. “Mas você tinha conhecimento tanto quanto eu da importância, tanto que no mandado de prisão, há quatro meses atrás, estava relatando a importância desse... Por que que você fez isso? O que que passou na tua cabeça, Borges?” Fez esse tipo de comentário com ele? Ele lhe deu alguma resposta?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Naturalmente que fiz esse comentário com ele. Ele falou que não tinha se apercebido da importância do fato naquele momento, não tinha se apercebido da gravidade naquele momento. Disse que não tinha feito correta a avaliação da decisão que ele tomou.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Quando isso?

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Sexta-feira.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sexta-feira.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Na própria reunião.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Agora, quando o senhor me disse realmente que tem tudo isso, uma nuvem nebulosa, e que o senhor concorda com isso, é muito interessante, porque se o senhor pedisse para eu avaliar por que que o Ministro mandou destituir o senhor aqui, eu diria, primeiro, no entendimento dele, se foi essa primeira fala que o senhor fez no começo, é porque o senhor foi omisso em tudo isso. A minha avaliação. Se foi no segundo momento da sua fala aqui, é aquela fala que eu fiz, porque o Delegado Borges deixou de preservar a instituição e o senhor, porque ele sabia do despacho do Juiz, ele sabia que tinha um despacho que era endereçado ao seu superior. O seu delegado que está acima dele hierarquicamente, ele não teve o cuidado de lhe dar um telefonema, não teve o cuidado de preservar a instituição. E aí, com esse comportamento, ele põe um monte de interrogação, não só na cabeça da sociedade civil, como um monte de interrogação na nossa cabeça para que nós possamos chegar a um ponto para dar



uma resposta significativa, porque é absolutamente absurdo o fato ocorrido e, agora, essas versões que não conseguem se encontrar. E aí, quando o senhor diz: “*Olha, eu dei essa palavra a ele*”, porque o senhor tinha conhecimento e sabia que ele também tinha. Quando o senhor diz ao Fantazzini, ao Deputado Fantazzini “*eu dei essa palavra a ele*”, e na minha fala o senhor diz “*realmente eu tenho que concordar, porque alguma coisa nebulosa está no meio de tudo isso*”, é a certeza realmente de que nós precisamos apurar esse fato profundamente para que a sociedade não crie ainda mais interrogações negativas com relação a instituição tão séria, tão boa, porque nós necessitamos dela, que é a Polícia Federal do Brasil. Lamento que, a essa altura, o senhor, com trinta e dois anos de Polícia Federal, vá para as páginas dos jornais destituído pelo Ministro, levado de volta para Brasília, porque um subordinado seu não teve cuidado com a instituição nem com o senhor. O senhor não tomar conhecimento de que havia uma ordem judicial sendo expedida para chegar a sua mão é uma coisa. A segunda coisa é ele ter conhecimento de quem foi testemunha ocular por própria designação dele, que é esse agente, e ainda assim tomar a deliberação de mandar esse preso que, num período de trinta minutos, foi torturado de forma violenta, brutal e inaceitável, levando-o a óbito, não por se tratar desse Manoel, mas por se tratar de um cidadão, ainda que não fosse ele. Todo tido de tortura é repudiável, é repudiável. E, mais que isso, mais que isso, de uma forma violenta, de uma forma impiedosa. Por isso, Sra. Presidenta, eu quero encerrar a minha palavra, encerrar a minha participação, até porque, na minha visão, o nosso Superintendente respondeu aquilo que, na minha visão, eu precisava ouvir dentro daquilo que está aqui dentro dessa documentação.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Dr. Tito disse que não era praxe o contato dele com o delegado. A praxe era transferir presos a qualquer momento sem o conhecimento da Superintendência. E me dava a entender que ele não tinha contato sobre o assunto com o Delegado Borges. No entanto, agora, por último, agora, depois de bom tempo, o senhor disse que na sexta-feira houve um contato seu com o Borges sobre o problema, sobre o caso.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Depois que ocorreu.



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ah, depois que ocorreu...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Depois que ocorreu.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – ... o incidente? Perfeito.

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Eu tinha dito ao Sr. Deputado, que ele me perguntou quando eu tomei conhecimento, que tipo de reação eu tive. Foi quando eu disse que estava — lembra? — o delegado ... quando eu tomei conhecimento.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, foi surpresa para o senhor...

O SR. TITO CAETANO CORRÊA – Naturalmente que sim.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – ... o incidente? Enfim, eu só tinha isso de pergunta, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Eu gostaria de perguntar se algum Deputado ainda gostaria de fazer alguma pergunta. Dr. Tito, eu quero agradecer a sua colaboração. Nós vamos suspender a reunião por tempo suficiente até que venha ao plenário a próxima testemunha. Muito obrigada. Está suspensa a reunião. Eu pediria as providências devidas no sentido de colocar o Delegado Borges num local apropriado, evitando os assédios que ele está sendo forçado a evitar. Então, eu pediria que fosse isolado, colocado numa sala especial, por favor. Por favor, Fernando. As providências, por favor.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Está reaberta a sessão. Quero lembrar aos Srs. Deputados que vamos seguir o rito das Comissões Parlamentares de Inquérito, que é do conhecimento de todos nós, não é? Esta reunião se destina a ouvir o Sr. Delegado de Polícia Federal Joaquim Borges. Vamos ficar de pé para prestarmos o juramento com base no art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. JOAQUIM BORGES – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Obrigado. Com base no art. 210 do Código de Processo Penal, advirto o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal, art. 342: “Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou



intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral". Quero passar a palavra ao depoente, Dr. Joaquim Borges. O senhor dispõe de um tempo de vinte minutos para fazer a explanação que o senhor quiser fazer sobre os fatos, sobre a sua própria consciência sobre o fato, sobre o assunto, dar as suas explicações. Se precisar de mais tempo além dos vinte minutos, certamente eu lhe concederei. Após as suas considerações nós passaremos às indagações.

O SR. JOAQUIM BORGES – Pois não. Eu não cheguei a assumir a DRTJ. Eu estava lá em substituição, eu era Corregedor e, assim que tomei assento naquela cadeira, me foi informado pela antiga chefe de seção que existiam lá duas pessoas, dois presos que eu deveria ter, vamos dizer assim, uma atenção com eles. Seria um preso de nome Zitomar e, o outro, Celso, que seria um preso que era pedido, salvo engano, da CPI do Narcotráfico, não sei informar bem. Essas duas pessoas foram as únicas pessoas que eu tive conhecimento que eram presos que deveriam permanecer ali porque havia mandado policial. Além disso eu não tomei conhecimento de mais nenhum. Ou seja, os presos que tinham lá eram presos que estavam entrando, saindo, entendeu? E não me foi dado mais nenhum detalhe sobre qualquer outro preso, certo? E o que acontecia era o seguinte: quando da época de mandar os presos, nós chegamos a ficar até com acho que dezenove ou vinte presos, sete ou oito em cada cela lá, e com a perspectiva de destruir o prédio da Custódia, e com o problema da Missão Especial, que estava sempre prendendo gente, então, a gente estava lotando, estava havendo dificuldade. Então, o que ficou acertado? Que era para a gente, sempre que possível, pedir vaga para presos no sistema prisional. Então, eu fazia os meus pedidos, mandava os nomes, as vagas vinham e eu encaminhava. Sempre fui fazendo assim, pedindo, encaminhando, sem acontecer qualquer incidente. O primeiro incidente que ocorreu teria sido com um cidadão que eu não tinha... não havia sido passado pela Missão Especial para mim que seria preso especial, de que seria testemunha privilegiada ou qualquer coisa, até porque, se tivesse sido passado esse assunto para mim, se eu tivesse conhecimento disso, de forma alguma eu descumpria qualquer ordem judicial. Nos meus vinte e cinco anos de carreira, eu nunca descumpri uma ordem judicial, nunca. Eu sempre respeitei todas elas. E houve um incidente que o cidadão foi, ele retornou, porque parece que houve um incidente com os presos lá e ele retornou,



ele voltou. No meu entender, o sistema prisional já então teria ciência de que o cidadão não seria benquisto, pelo menos ali em Vitória. Passou-se uma semana, o cidadão foi “oitivado” e tudo e na outra semana vieram novamente os nomes das pessoas para serem encaminhadas. Eram quatro presos e, dentre eles, esse preso. Foram pedidas, como sempre, as vagas ao sistema prisional. Eles não fizeram nenhum obstáculo e mandaram as vagas dizendo que era para Cachoeiro de Itapemirim. Na sexta-feira o fato foi encaminhado para Cachoeiro de Itapemirim. De fato, na hora de encaminhar os presos um policial chegou a dizer para mim que um advogado havia pedido a um juiz que era para ver, providenciar que o preso não saísse dali. Até o momento ninguém disse para mim por que o preso teria que ficar ali. E eu falei para ele o seguinte: vamos procurar, no Protocolo nosso, vamos procurar na minha mesa e vamos procurar também saber da Missão Especial se tem interesse em algum desses presos que estão sendo encaminhados. Mediante nada disso ter sido constatado, o preso foi encaminhado para o sistema prisional, ou seja, para o local onde o sistema prisional me determinou o encaminhamento. Em síntese, são esses os fatos que eu tenho a citar, são esses aí. Em momento algum eu fui saber realmente da situação, que o preso efetivamente era testemunha, embora não tivesse num programa especial. Eu fui, realmente, após o acontecimento foi onde, realmente, eu vi que a situação realmente ficou ruim, porque o Superintendente inclusive foi exonerado do cargo, a minha carreira foi jogada toda fora, mas eu não tive intenção nenhuma, em momento algum da minha vida, de encaminhar esse preso para... Se eu realmente tivesse alguém, por exemplo, se o próprio advogado tivesse... quando foi em juízo, não é? Porque chegou o expediente para nós, uma semana depois chegou o expediente para nós. Esse expediente... se alguém tivesse me trazido isso, se o advogado tivesse se interessado, alguma parte, alguém me trouxesse isso aí, com certeza, esse preso não iria sair de lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – É lamentável o ocorrido. É lamentável. Os fatos são ruins e desconexos, levaram realmente à exoneração do Superintendente. Acho que não é uma coisa boa para um homem com trinta e dois anos de carreira — o senhor com vinte anos de carreira. Essas coisas maculam muito. Mas, veja, o nosso interesse não é crucificar o senhor nem crucificar o Superintendente, até porque é preciso que as pessoas entendam que uma CPI não



é usina de denúncia. CPI não produz denúncia, uma CPI apura as denúncias que foram feitas, pode inocentar ou achar culpados. O fato que determinou a criação desta CPI é a tortura. E esse moço chamado Manoel foi torturado até a morte pelo período de trinta minutos, tortura brutal, inaceitável. E todos os fatos indicam para um ponto: ele saiu para morrer. Os fatos anteriores, o fato de ele ter, no dia 16, e sob a sua providência, ele ter sido levado a algumas outras delegacias, e que ele não foi aceito, o fato de ter retornado e depois, no dia 22, isto é, seis dias depois, ele foi levado a Cachoeiro do Itapemirim, onde aconteceu esse incidente. Agora eu passo a lhe perguntar: há quantos anos o senhor é delegado de polícia aqui no Espírito Santo?

O SR. JOAQUIM BORGES – Aqui há uns nove anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – A prisão do Manoel, quando ele foi preso, e o Ministério Público estadual, o Grupo de Repressão ao Crime Organizado o ouviu e ele fez as denúncias, lembro muito bem que o jornal *A Tribuna* publicou uma página inteira, ele resolveu dar entrevista porque havia ali uma denúncia do delegado Danilo Bahiense e Dr. André, porque esse preso havia dito a eles que havia um plano para que eles fossem executados, e resolveu falar muita coisa a eles. Eles o levam ao Grupo de Combate ao Crime Organizado e ele fala tudo para o Ministério Público, abre o jogo. Eles lhe prometem proteção, então ele conta as redes existentes no Estado do Espírito Santo e faz a denúncia desse coronel e passou a ser um preso especial. Mas a isso foi dada muita publicidade. Por isso eu estou perguntando o tempo que o senhor está aqui, porque entendo que o senhor seja um homem informado. Ninguém se torna delegado de Polícia Federal sem ser advogado. O senhor é um homem informado, que lê jornal. E todos os meios de comunicação publicaram a prisão do Antônio, as denúncias dele contra o crime organizado, e *A Tribuna* lhe fez uma entrevista inteira. Eu vou lhe fazer a primeira pergunta. Até a morte do Antônio... Desculpe, o outro caso da Polícia Federal no Rio é Antônio, esse é Manoel. Até a morte do Manoel o senhor não sabia quem ele era?

O SR. JOAQUIM BORGES – Veja bem, como preso, lá dentro, porque eu estava somente há quarenta dias naquela seção. E como preso o nome Manoel não me veio o fato, porque me parece que ele foi preso também pela Missão Especial,



não sei se foi nessa época. Nessa época, inclusive, eu estava no Rio de Janeiro a serviço. Eu fiquei no Rio de Janeiro, a serviço, de 17 de julho até 16 de agosto. Teria sido a época em que ele foi preso e que teria sido pedido, parece que havia um pedido da Justiça que ele permanecesse lá. Nessa época eu não me encontrava no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas a minha preocupação é a seguinte: esse preso era um preso extremamente especial. O senhor diz que se comunicou com a Missão Especial...

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu conversei... Antes do encaminhamento do preso eu conversei com o delegado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – ... e lhe disseram que só existiam dois presos que eram especiais, que é o Zitomar e o Celso.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, isso quando eu ia assumir a seção lá em cima com a minha ex-chefe, a Dra. Socorro. Me falaram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – E a Dra. Socorro não lhe passou que lá também tinha o Manoel...

O SR. JOAQUIM BORGES – Esse nome não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) - ...que era especial.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, esse nome não. Não me foi passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas o senhor tinha conhecimento de que a Polícia Federal tinha um preso que havia feito um depoimento pesado e se tornou a principal testemunha contra o crime organizado no Espírito Santo?

O SR. JOAQUIM BORGES – Com sinceridade, falando a verdade, como lhe prometi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas eu lamento o senhor não tomar conhecimento disso.

O SR. JOAQUIM BORGES – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Porque eu lamento...

O SR. JOAQUIM BORGES – É o dever, eu sei que é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Não é?

O SR. JOAQUIM BORGES – ... é o dever de saber.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Eu até disse para o Superintendente que eu não estava falando com um coordenador de guarda municipal.

O SR. JOAQUIM BORGES – É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Eu estou falando com um delegado de Polícia Federal do Brasil.

O SR. JOAQUIM BORGES – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – E aí eu lamento essa falta de informação com uma figura com a importância que tinha o Manoel dentro de todo esse processo. Mas quando o senhor resolve transferi-lo, no depoimento do senhor, até porque aqui no depoimento do Manoel, dia 19, em Cariacica, quando o seu agente Ívano acompanha o preso em Cariacica, ele testemunha o juiz: *“Adotando o bem lançado parecer do Ministério Público, determino que se oficie ao Sr. Superintendente de Polícia Federal — ao Dr.Tito, que acabou de se retirar — neste Estado, a fim de, enquanto estiver em curso este processo, mantenha o acusado recolhido na carceragem da instituição”*. Aí o Ívano lhe diz: *“Doutor, o juiz fez um despacho requerendo que esse preso continue aqui”*. Quando ele disse isso o senhor fez qual procedimento?

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele disse para mim que o advogado havia pedido que o que preso permanecesse dentro da Polícia Federal. Nesse momento, eu falei com ele o seguinte: *“Então, vamos procurar o expediente que chegou da Justiça...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Só uma pausa aí. Nesse momento o senhor já sabia de quem se tratava?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, ele me falou que o preso... ele falou o nome desse preso, ele falou o nome Manoel; não disse para mim qual era o assunto. Mas ele disse para mim o seguinte: que *“esse preso aqui o Juiz vai fazer um ofício para cá para que ele permaneça aqui”*. Eu disse a ele o seguinte: *“Vamos procurar saber.”* Fomos no Protocolo, fui na minha sala para saber se tinha isso. E, além disso, ainda passei no Delegado Luna, que era da Missão Especial, para saber dele se realmente tinha alguma restrição, quando ele disse para mim que quanto a essa pessoa ele não tinha restrição...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – O Delegado Luna também não sabia de quem se tratava?

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele disse para mim que essas pessoas — eu dei uns quatro nomes, inclusive desse aí —, ele disse que não tinha nenhum preso dele, que os presos dele já haviam sido todos liberados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Sim. A essa altura dos acontecimentos, no dia 19 e no dia 20, a sociedade já estava vivendo um estado de burburinho constante aqui com relação à prisão do dito coronel, que ele havia feito um depoimento contra, e até da possibilidade da transferência dele do Estado do Espírito Santo. Mesmo assim não lhe interessou saber quem que era esse cidadão que fez esse depoimento devastador no crime organizado?

O SR. JOAQUIM BORGES – Doutor, não é questão de não me interessar em saber. As atribuições lá da DRT são muitas. As operações todas da Polícia o dia todo, entendeu? Então, é a articulação toda entre todas as operações. É bastante atribulada a minha... Às vezes eu saía de lá 8, 9 horas da noite. Então, não é dizer que eu não tive... “não, vou pensar nesse assunto, não”. É porque realmente lá era muito atribulado e pode ter me faltado essa perspicácia de procurar saber, de procurar ir atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) - O senhor é delegado de Polícia Federal e o senhor conhece os procedimentos. O senhor sabe que, quando o juiz expede uma ordem como essa, essa ordem não é ao senhor, é ao seu superior. E aí eu questiono: como o senhor não teve o cuidado de ligar para o seu superior, dar um telefonema para ele, dizer: “*Doutor, um desses presos foi ouvido nesta semana em Cariacica e o juiz tem um despacho em curso, deve estar em curso, porque eu não o encontrei em cima da minha mesa. O que eu faço?*”? Quando o senhor me diz que faltou perspicácia — e aí então a sua falta de perspicácia fez com que o Ministro entendesse que o senhor Tito é um omissor, por ser superior e não ter tomado conhecimento, não saber nem quem era o preso mais importante, nesse momento, no Espírito Santo, que estava a serviço da Justiça, daqueles interessados em debelar o crime organizado, e colocou também a sua carreira numa situação como essa. E o senhor afirma que por falta de perspicácia nesse processo... Porque não há outro entendimento para se fazer juízo. Ou você negativa de uma vez ou



você começa a tentar buscar uma explicação para um fato como esse. O segundo fato é que o senhor, ao invés de expedir o seu ofício para o Dr. Alexandre, que é o Juiz Corregedor das Execuções Penais, o que é o caminho natural, o senhor oficiou para o Secretário de Justiça. O caminho natural não seria o senhor oficial ao juiz das Execuções Penais, o Dr. Alexandre? Se positivo me responda, então, por que o senhor oficiou ao Secretário de Justiça?

O SR. JOAQUIM BORGES – Veja bem, Excelência, eu não tinha conhecimento desse ofício primeiro que existia que dizia que ele deveria ficar em algum lugar seguro. Eu desconhecía esse ofício, não me chegou ao conhecimento. E os presos, nossa rotina de presos era a seguinte: os presos eram sempre encaminhados, nós pedimos vagas ao sistema prisional e os encaminhávamos ao sistema prisional. Então, não existia aquela rotina de encaminhar ao juiz das Execuções e, sim, ao sistema prisional, que oferecia vagas e nós encaminhávamos. Não existia a rotina de oficial ao juiz das Execuções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas quando o Antônio foi preso, no seu auto de prisão já havia uma recomendação — Manoel, desculpe, Antônio é o caso do Rio. Antes que o senhor responda quero registrar a presença da Deputada Federal, eleita pelo PT, lutadora dos direitos humanos, Deputada Iriny Lopes, que muito nos orgulha com a sua presença. Quero cumprimentar os outros companheiros aí também que eu não sei o nome, mas, companheiros sem nome, sejam bem-vindos. Pode responder, doutor.

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim. É o que eu estou dizendo ao senhor. Então, encaminhávamos esses presos, era a rotina. Quando começava a ficar muito cheia a nossa Custódia — porque, veja bem, temos lá quatro celas; essas quatro celas também não têm a segurança que se propõe a dizer que têm, pelo seguinte: lá não se pode separar preso em “a”, “b” e “c”. Os presos vão chegando e sendo colocados. Por exemplo, se tiver uma mulher presa, uma cela é dela, as outras celas vão ser lotadas com dez, doze, treze, entendeu? Então, não existe essa segurança, vamos dizer assim, a cela da Polícia Federal não tem essa segurança. Então, quando a coisa começa a ficar muito cheia, com medo de um atrito entre os presos, então, além do fato de que iria ser desmanchado aquele setor, pelas nossas obras que têm agora, e, além das maiores prisões que estão ocorrendo pela Missão



Especial, incumbia à gente (*falha na gravação*) vagas e ir tirando. Mas, normalmente, nós não oficiávamos ao juiz da Vara de Execuções, nós simplesmente encaminhávamos o preso ao Estado, como sempre foi feito, como vem sendo feito há dois, três, quatro... Sempre foi feito assim e nunca existiu esse fato de, no ofício, dizer que ele tem que ficar aqui, ali ou acolá, não, sempre foi feito numa rotina só de encaminhar o preso, conseguir a vaga na Secretaria de Justiça e encaminhar o preso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Já foi reformada ou demolida essa cela?

O SR. JOAQUIM BORGES – Essas celas, que eu saiba, até o momento não foram demolidas, não, mas estão para ser demolidas justamente por causa da nossa reforma que teremos que

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Então, por que a urgência da transferência dele, se essa é a justificativa?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não era urgência, era rotina. Justamente, nós íamos transferindo normalmente. Os dois que ficaram lá foram o Zitomar e o outro que a gente tinha, eu tinha consciência de que era determinação judicial que deveriam ficar lá. Desses dois eu tinha conhecimento, eu tomei conhecimento disso, doutor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Vamos voltar um pouquinho antes de eu passar ao Deputado Fantazzini. O Ívano, no depoimento dele, é insistente quando diz que falou com o senhor sobre a questão desse preso especificamente. Ele diz que insistiu com o senhor — não sei se tem um termo do depoimento dele — até pelo amor de Deus.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – “*Não transfira esse preso, doutor, tem uma determinação judicial em curso.*” Aí o senhor disse “*Não chegou a minha mão, vamos transferir.*”. Esse é um ponto, doutor, em que me debruço para analisar, que ponho uma interrogação dentro da minha cabeça. E o segundo ponto é o fato de esse rapaz ter tido tanta repercussão da mídia e ser uma testemunha, e ser um arquivo vivo dos mais importantes para o Estado do Espírito Santo e o senhor não ter conhecimento dele. Então, sobre essas duas coisas precisamos nos



debruçar, até para que possamos, quem sabe, não macular os seus vinte e cinco anos de carreira na Polícia Federal, que até este momento não se tem conhecimento de que alguma coisa, na sua trajetória, maculou pelo serviço que o senhor tem prestado à sociedade, mas esse ponto é extremamente nebuloso. Precisamos nos debruçar sobre ele. Vamos continuar o depoimento e vou passar a palavra ao Deputado Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Doutor Joaquim Borges, queria só reafirmar as palavras iniciais do Deputado Magno Malta de que a CPI não é uma usina de denúncias, mas o objetivo é apurar denúncias independentemente de recaírem elas em quem recaiam. Portanto, no mesmo aspecto de que o senhor, na qualidade de delegado, se vê na obrigação, quando interroga ou quando toma um depoimento, de procurar obter o máximo de informações, até para formalizar o juízo de valor, nós também assim procederemos. O senhor disse que está no Espírito Santo há nove anos.

O SR. JOAQUIM BORGES – Ultimamente... Nove anos que eu digo o tempo... vai, vem.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Vai e vem. Mas, quer dizer, o senhor tem nove anos. Eu e o Espírito Santo temos uma relação de meses e lhe asseguro que conheço o conjunto de fatos que ocorreram aqui. Então, nesses nove anos deu para o senhor conhecer bem um pouco os fatos da vida, do cotidiano aqui do Espírito Santo. Eu me recordo que há mais ou menos dez anos se denuncia aqui o esquema de crime organizado. Portanto, o senhor já pegou um bom período dessas denúncias. O senhor já ouviu falar da Scuderie Le Cocq?

O SR. JOAQUIM BORGES – Já.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor tem alguma relação com a Scuderie Le Cocq?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Nenhuma, jamais teve qualquer relação com a Scuderie Le Cocq? O senhor afirmou que quando chegou obteve a informação por parte da responsável anterior de que só dois presos mereciam uma atenção especial e, dentre esses dois, o nome do Manoel não estava. Portanto, o senhor passou a dar tratamento a ele idêntico aos demais que



estavam transitando lá em relação à CPI — desculpe, à Missão Especial. E, numa rotina de desafogar, porque o número era muito grande, o senhor fez a remoção do Manoel. O Manoel jamais conversou com o senhor ou o senhor teve a curiosidade de conversar com o Manoel sobre por que ele foi encaminhado ao presídio e lá teve problemas e ele retornou?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não. Ele nem me procurou. Realmente ele não me procurou. O único preso que chegou a me procurar foi o preso chamado Celso, que foi a minha sala querer pleitear... Ele queria que eu pleiteasse alguma coisa para ele junto à Vara de Execuções, e eu iria até conversar com o Dr. Alexandre, porque ele entendia que, como ele tinha já cooperado, já teria passado o tempo de ele ser liberado. Foi o único dos presos, até hoje, que foi a minha sala para conversar comigo, que foi esse Celso. Foi quando eu fui tomar conhecimento, através dele mesmo, que ele teria sido atendido. Teria até sido prometido que depois ele iria pra Pernambuco, mas acabou não indo e ele estava com a gente. Foi o único preso que eu tive esse contato.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - No período, então, que o senhor tentou fazer a transferência do Manoel, se pressupõe que a carceragem estava superlotada.

O SR. JOAQUIM BORGES - A princípio, sim. Nós estávamos com uma faixa de sete ou oito quando começamos as transferências.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu indaguei aqui do ex-Superintendente, Dr. Tito, qual o número que essa carceragem comportava; ele falou doze, e que naquele dia teria oito. Quer dizer, então não havia uma superlotação para que ocorresse essa transferência.

O SR. JOAQUIM BORGES - Veja bem, estava lotado, e aí então eu vim diminuindo. A idéia nossa era... A gente sabe que a Missão Especial está trabalhando, que a Polícia está trabalhando e que vai estar sempre lotando, entendeu? Então foram, assim, semanas. Nós fomos até chegar aos dois que deveriam ficar lá, nós fomos transferindo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, a intenção era manter só aqueles dois que lhe informaram que eles mereciam uma atenção especial?



O SR. JOAQUIM BORGES - É, seriam os dois, e aí, os que fossem chegando, como normalmente... Deve ter mais sete ou oito ou nove, não sei. A verdade é essa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quando... Uma vez que o senhor disse que desconhecia o fato de o Manoel ser um preso importante, em razão de que o senhor estava no Rio de Janeiro e sequer teve conhecimento pela mídia, não teve informação... Isso, viu, Deputado Magno Malta, o que me causa espécie vendo esse quadro, e espero que não seja o quadro geral da Polícia Federal porque, se for, aí está explicado por que o avanço do crime organizado e dos grupos criminosos no País, porque a desorganização é total pelo que... Quer dizer, quem passa o serviço para o outro não informa da importância de uma pessoa que se encontra na carceragem; quando as pessoas que estão presas são removidas não se tem notícia exatamente dos porquês, enfim, isso é muito preocupante, e eu saio daqui... Eu tinha uma visão, lhe confesso, de que ainda a salvaguarda do nosso País era a Polícia Federal, mas eu vou sair daqui com uma visão da Polícia Federal muito mais rebaixada em razão de que percebo que não há uma ação interligada na Polícia Federal. Quer dizer, passam de cargo como se estivesse passando uma burocracia comum, e assim por diante. Mas quero retomar para consultar o senhor se quando o senhor assumiu esse posto o Dr. Tito já era Superintendente.

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Em alguma oportunidade o Dr. Tito fez menção ao senhor ou a alguma outra pessoa no sentido de que qualquer atitude a ser tomada em relação a fatos ou pessoas relacionadas à Missão Especial deveria ser feita mediante consulta prévia a ele?

O SR. JOAQUIM BORGES - Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não. Quer dizer, o senhor tinha autonomia total.

O SR. JOAQUIM BORGES - Não, veja bem, na minha função lá, a Missão Especial, a princípio, era coordenada por um delegado que foi... Depois ela passou à chefia do Dr. Tito. Então, o que acontecia? A grande verdade é a seguinte: estava existindo duas polícias em uma. Uma com a Missão Especial, com a sua autonomia de prender, de busca, de fazer tudo, e a Polícia Federal, que trabalhava, que seria o



nosso caso lá, entendeu como é? Então, eu, na minha situação ali, muitas das vezes, presos que teriam que ir embora, os delegados chegavam pra mim, principalmente o Dr. Luna, que é da Missão Especial, e me avisavam: olha, eu tenho presos aí que são presos provisórios, então, você, ninguém deve transferir. Isso aí era me chegando. A esse ponto era, entendeu? Quer dizer, ele tinha o direito de até no caso dele lá, se acabasse essa provisória, ele mesmo liberava, assinava o documento do preso lá e liberava, porque ele tinha essa autonomia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim, mas o senhor não recebeu nenhum comunicado por parte de ninguém de que qualquer ação ou atitude em relação a essas pessoas deveria se reportar antes ao Superintendente ou a alguém da Missão Especial?

O SR. JOAQUIM BORGES - Eu sabia que as atribuições da Polícia Federal, ou seja, das delegacias, das nossas operações internas... Polícia Federal fora Missão Especial, sim, era comigo; agora, Missão Especial, não. Tanto é que eu nunca estive em nenhuma reunião, eu era na época Corregedor, quando se implantou a Missão Especial, eu não estive nunca em nenhuma reunião de missão especial, não tomava parte nisso, porque ficou acertado que, mesmo sendo dentro da Polícia Federal, a Missão Especial tinha que ser à parte, para que não houvesse, talvez, vazamento de nada e teria que ficar circunscrito àquele pessoal determinado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O senhor tinha o prontuário, se assim posso dizer, ou a ficha...

O SR. JOAQUIM BORGES - Não, senhor. No meu setor...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ...dos que estavam lá encarcerados?

O SR. JOAQUIM BORGES - No meu setor não teria isso, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não tem?

O SR. JOAQUIM BORGES - No meu local de trabalho, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, as pessoas que estavam lá presas, o senhor sabia deles lá...

O SR. JOAQUIM BORGES - Através do Núcleo de Custódia, quando encaminhava os nomes que era para eu encaminhar para...



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quem encaminhou para o senhor... Num determinado momento, o senhor disse assim: vieram os nomes das pessoas a serem encaminhadas novamente. Quem fez esse encaminhamento para o senhor?

O SR. JOAQUIM BORGES - Normalmente, esses nomes vêm do setor de custódia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quem era o responsável pelo setor de custódia?

O SR. JOAQUIM BORGES - Eu acho que era o agente Augusto, eu acho.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O senhor sabe se o agente Augusto tinha conhecimento da importância do Manoel ou não?

O SR. JOAQUIM BORGES - Não sei informar, sinceramente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ele estava lá antes de o senhor chegar ou ele também chegou junto com o senhor?

O SR. JOAQUIM BORGES - Não, eu acho que ele estaria antes, né?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ele já estava antes?

O SR. JOAQUIM BORGES - É.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Presidente. O agente Augusto, porventura, está relacionado para ser ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) - O nome completo dele qual é?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O Dr. Borges saberia informar o nome completo?

O SR. JOAQUIM BORGES - Não, o nome completo eu não sei.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Porque se... Eu quero até justificar o meu requerimento e a oitiva, porque, se o Dr. Borges recebia a solicitação através desse departamento, desse setor, por certo nós temos que ter conhecimento se aquele que fez a requisição sabia ou não da importância do Borges, desculpe, do Manoel.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, não o Luna. É uma outra pessoa.



(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não está convocado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) - É, mas a CPI providencia.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu vou formalizar o requerimento e peço em seguida que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) - Eu já voto o seu requerimento verbal enquanto o senhor formaliza. Requerimento do Deputado Orlando Fantazzini para que convoquemos para oitiva o agente Augusto. Providenciem o nome completo dele. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Está aprovado. Pode continuar, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Bom, o senhor atendia as solicitações dele e fazia o seus encaminhamentos burocráticos de pedir vagas junto à Secretaria de Segurança ou de Justiça. No caso aqui é Secretaria de...

O SR. JOAQUIM BORGES - De Justiça.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... de Justiça e, concedidas as vagas, providenciava o transporte. Mas aí o que me causa muita preocupação é o Ívano, quando ele relata ao senhor e o senhor disse que foi procurar o expediente. O senhor não teve o pensamento na hora de dizer assim, se ocorreu essa audiência: o Ívano está me dizendo que o advogado solicitou, o juiz definiu e ia encaminhar, eu vou ligar para a Vara de Cariacica para que eles me confirmem ou não se nos autos o juiz deferiu e deu essa determinação. E como nós conhecemos, o senhor conhece, qualquer um de nós que vivemos dentro do serviço público conhecemos toda a burocracia existente, é óbvio que esses deferimentos às vezes chegam com atraso. O senhor teve a cautela, a preocupação de dar um telefonema, até porque se estava tratando de uma vida... Quer dizer, não estamos transportando de um lado para o outro um produto, ou até mesmo gado, que poderia quebrar a perna, mas depois você abate e vende no mercado. A vida de um ser humano é que estava em jogo. Quando o Ívano fez menção dessa situação, o senhor não pensou em ligar para a Vara de Cariacica para confirmar ou não essa informação?

O SR. JOAQUIM BORGES – Olha, não. Realmente, não liguei, mas acredito que pelo horário que era – oito, oito e meia, nove horas da manhã, talvez não



encontrasse ninguém que pudesse me dar essa resposta. Mas eu não liguei. Realmente, eu não liguei.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Embora o horário sendo cedo demais, o senhor acha que valeria a pena ou não ter atrasado um pouco a remoção e valeria a pena ter feito essa ligação?

O SR. JOAQUIM BORGES – Olha, eu entendia que estava tomando uma medida técnica correta. Era o meu entendimento no momento de que... Não havia encontrado nenhum documento. Veja bem, me parece que, depois de tudo, que eu fui descobrir tudo, essa solução teria sido no dia 19. O ofício teria sido feito pra mim no dia 21 — isso tudo fui ver depois — e teria chegado pra mim no dia 29. A minha pergunta é a seguinte, também: o advogado, por exemplo, não poderia, o advogado do preso, do Manoel, correr lá com o documento pra mim, ligar pra mim, alguém...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas ele estava sob a custódia da Polícia Federal e não do advogado. Quer dizer, o Estado é que tem de dar as garantias.

O SR. JOAQUIM BORGES – E ele teve garantias lá. Enquanto esteve conosco, sempre teve garantias. Nunca teve...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – As garantias que lhe ofertaram inicialmente se perderam todas a partir do momento em que houve a remoção que levou ao seu assassinato. Quer dizer, a responsabilidade não era do advogado. Porque, senão, vamos começar a atribuir tudo a advogado, a funcionário, a datilógrafo... A autoridade não pode se eximir da sua responsabilidade.

O SR. JOAQUIM BORGES – Veja bem, Deputado, eu tenho a minha consciência tranqüila; com isso eu durmo com a minha consciência tranqüila de que eu não quis transferir preso pra morrer; eu transferi preso para o sistema prisional do Estado, onde se deve ter o entendimento de que lá deve existir segurança para os presos. Eu não o encaminhei, eu não pedi aos meus agentes que o levassem para o mato e o matassem. Chegou-se a ventilar até que teria sido...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Dr. Borges, nem eu estou afirmando isso. Eu só estou afirmando que o senhor tem nove anos aqui no Espírito Santo; 25 anos de experiência na Polícia Federal; conhece e sabe a situação em que o Estado vive; sabe, talvez melhor do que qualquer um de nós aqui, que o



sistema prisional não tem segurança nenhuma e foi... Se não houvesse ocorrido uma advertência, eu lhe daria total razão, eu diria para o senhor: bom, o senhor não era obrigado a adivinhar. Mas o senhor foi advertido por um agente. Estou querendo só deixar claro: dizer que o advogado poderia... Não é responsabilidade do advogado. A responsabilidade é do Estado, que está com a custódia desse cidadão. Por isso é que estou fazendo essa... Não estou afirmando aqui que o senhor fez isso porque quis, por dolo ou má-fé, nada. Nem me compete, até porque nós estamos ouvindo para posteriormente formalizar o nosso juízo de valor. Mas eu estranho muito isso. A Polícia Federal atua compartimentalizada; cada um faz, não há uma ação conexa, interligada... Quer dizer, é muito preocupante isso. Os cidadãos têm depositado muita confiança na Polícia Federal, e podem começar a não mais tê-la porque, da forma como as coisas acontecem, de rotinas em rotinas, vidas são ceifadas. Agora, não estou dizendo quem ceifou a vida...

O SR. JOAQUIM BORGES – Mas veja bem, Deputado, isso não é uma generalidade; isso é um fato específico. Aconteceu, houve um desencontro de informações, no meu caso, mas não se pode generalizar a Polícia Federal por isso. Isso foi um fato que ocorreu. Tudo bem, ocorreu comigo. Houve, houve...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas o senhor afirmou que o senhor praticou a rotina; o Dr. Tito disse que também praticou a rotina. Então, pelo que está resultando aqui, a rotina da Polícia Federal é essa, rotina que tem sido aplicada por profissionais que estão não há três, quatro meses ou um ano na Polícia Federal; mas 32 anos, 25 anos. É uma rotina... Todos afirmaram. O senhor está dizendo que cumpriu a rotina; o Dr. Tito cumpriu a rotina, quer dizer, então a rotina da Polícia Federal é essa.

O SR. JOAQUIM BORGES – Deputado...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Se fosse um recém-ingresso na Polícia Federal, de um ano, que dissesse que cumpriu a rotina... Bom, mas ele dizer que cumpriu a rotina, ele chegou agora, nem sabe direito o que é a rotina. Mas são pessoas que estão há 32, 25 anos na Polícia Federal, dizendo que esta é a rotina. Então, isso me causa muita espécie e confesso ao senhor que, aqui fazendo um aparte, Presidente, nós, da Comissão de Direitos Humanos, temos feito uma defesa muito incisiva da Polícia Federal...



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Deputado Fantazzini, fazendo uma observação, nós estamos apurando um caso de tortura na sede da Polícia Federal do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pois é, é desta Comissão... Então, fazemos toda uma ação pedindo mais estrutura para a Polícia Federal, que se equipe melhor, que melhore os quadros da Polícia Federal, até porque acreditamos mesmo que a Polícia Federal tem prestado um bom serviço, mas a gente começa a se decepcionar, porque vai vendo qual é a rotina, qual é o *modus operandi*, e isso nos deixa muito preocupados. Eu queria só, para encerrar, deixar essa minha colocação, que me deixa muito entristecido. Já saí daqui na quinta-feira, no dia 21, anterior à morte do Manoel, quando o próprio Dr. Tito, que deu uma entrevista dizendo que a Polícia Federal tinha errado as pistas na questão do Marcelo Denadai e depois aqui, na audiência pública, disse que não disse aquilo que tinha dito, que está gravado... Enfim, quer dizer, se esta for a prática da Polícia Federal, nós temos que rever todo o nosso pensamento, no Congresso Nacional, em relação à Polícia Federal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o Deputado Almir Sá, nosso Relator.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Dr. Borges, quando o Manoel entrou na Polícia Federal, houve algum laudo, foi feito algum laudo? É costume? Laudo pericial, laudo médico, laudo da situação em que ele entra na sua organização, na sua delegacia?

O SR. JOAQUIM BORGES – Acredito que não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Manoel entrou na sede da Polícia Federal e não foi feito nenhum laudo de vistoria do estado físico dele?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu acredito que não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Normalmente, isso ocorre, não? Por que não aconteceu no caso do Manoel? Cada um que fica sob a custódia da Polícia Federal, não é costumeiro se fazer exame...

O SR. JOAQUIM BORGES – Não. Quando se faz uma prisão, prende alguém na rua, que entra, realmente não é feito nenhum laudo não. Quando nós encaminhamos para o sistema prisional, é feito um laudo...



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Manoel foi preso por quem? Não foi preso pela Polícia Civil e encaminhado à Federal para custódia?

O SR. JOAQUIM BORGES – Me parece que teria sido preso pelo pessoal da Missão Especial.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Da Missão Especial?

O SR. JOAQUIM BORGES – É.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E colocado sob a guarda da Polícia Federal?

O SR. JOAQUIM BORGES – Correto.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ele tinha alguma doença contagiosa, alguma coisa assim?

O SR. JOAQUIM BORGES – Olha, realmente eu não sei Deputado, porque essa época, como eu disse para o senhor, eu estava trabalhando no Rio, numa missão, numa força-tarefa.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ah, o senhor não estava lá...

O SR. JOAQUIM BORGES – Quando da prisão dele, eu não me encontrava no Espírito Santo. Eu estava no Rio, numa força-tarefa lá.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Por que a pressa de querer tirar Manoel da sede da Polícia Federal? Por que a pressa?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não existia pressa. Existia o que estou dizendo, existia uma determinação de que fôssemos tirando os presos.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Tinha vários presos lá?

O SR. JOAQUIM BORGES – Vários presos.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Oito, nove, dez?

O SR. JOAQUIM BORGES – Chegamos a ter mais de...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Neste caso, agora, tinha quantos presos lá?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Mais de vinte? Mais de vinte?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Quantos presos tinha lá?

O SR. JOAQUIM BORGES – Chegamos a ter dezoito a dezenove presos lá, nas celas.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sim. Agora, quantos presos tinha nessa fase, nessa época?



O SR. JOAQUIM BORGES – Nessa época devia ter uns seis presos.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Seis presos?

O SR. JOAQUIM BORGES – É.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E por que logo o Manoel tinha que sair? Por que não outros presos?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não era especificamente o Manoel, Deputado, eram os presos que... Foi pedido vaga. Não era o Manoel. Não mandei...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor pegou aleatoriamente os presos para mandar para o presídio?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, não. Eu perguntei, mandei saber o seguinte: quais são os presos que nós temos? Os presos que nós temos aqui são seis: dois, que eu tinha restrições judiciais e deveriam continuar lá dentro; os outros quatro foram os que eu encaminhei.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Pois não. O senhor disse que estava fora nessa época?

O SR. JOAQUIM BORGES – Que ele foi preso, sim.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E depois estava lá? Quando ele saiu, o senhor estava lá?

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Tudo bem. Então, eu gostaria de saber do senhor se, nesse caso especificamente... O senhor já disse para o Deputado, mas eu quero ir mais fundo um pouquinho. O senhor disse que aleatoriamente, ou seja, que não tinha restrição, que não tinha restrição. Mas, em determinado momento, o senhor também disse que tinha vários presos e o senhor não sabia especificamente quem eram os presos. Ou sabia?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu não tinha contato. No meu setor, eu não tinha contato, não sabia quem era Manoel, Joaquim, Antonio, Afonso. Eu tinha o nome das pessoas que vinham pra mim, e dizendo: olha, tem tantos presos aqui; vamos encaminhar para o setor prisional. Eu fazia o ofício. Eu não tinha esse contato, até porque eu não tinha tempo de ter contato pra ir visitar, pra conversar com cada preso. Nunca foi função da nossa DRT.



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Por que o senhor achou que não era importante a argumentação do agente... Como é o nome dele? Qual é o agente que estava ligado ao senhor diretamente? O que transportou lá... O senhor lembra? O Ívano. Por que o senhor não deu importância quando ele disse para o senhor que viria o documento? O senhor disse: não, isso é burocrático. O senhor falou isso?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, não cheguei a falar... Não falei que é burocrático. Eu disse a ele simplesmente o seguinte: se tem uma determinação judicial nesse sentido, vamos procurá-la, porque nós vamos acatá-la.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Aí o senhor foi procurar e não tinha...

O SR. JOAQUIM BORGES – Fui procurar essa... Fui no meu setor, fui na minha sala, onde recebe documento; fui no setor de protocolo e, por último, passei no Delegado Luna pra saber se realmente algum daqueles quatro presos seria do interesse dele.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Mas... Essa declaração sua não bate. Quando foi indagado para o agente Ívano, ele dizia: que o declarante tentou argumentar ainda que o Delegado Borges, com o Delegado Borges, que a não chegada do ofício da Justiça determinando que Manoel Corrêa permanecesse na carceragem da Polícia Federal era mera questão burocrática. Entretanto, o Delegado Borges não se sensibilizou, dizendo que preso seria transferido.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, ele não chegou a... Esse argumento ele não comentou comigo não. Isso aí eu falo na presença dele.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor está falando que isso aqui não é verdade?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não. Esse argumento dele que ele disse mera... Isso aí eu falo na presença dele. Isso não... Ele falou comigo o seguinte, que haveria...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Aqui, olha... Sim, fale. O que o senhor ia dizer?

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele disse pra mim o seguinte. Ele havia tomado conhecimento de que o advogado havia pedido ao juiz que o preso permanecesse na cela da Polícia Federal. Aí eu perguntei a ele: houve algum documento? Veio



alguma coisa? Mandou alguma coisa pra nós? Ele disse assim: não. Então, eu falei com ele: vamos procurar.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Em que dia ocorreu a morte do Manoel?

O SR. JOAQUIM BORGES – Foi no dia 22.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – De que mês?

O SR. JOAQUIM BORGES – Vinte e dois de novembro.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Dia 22 de novembro? *(Pausa.)* Mas o senhor não teria dito que depois, com a chegada do ofício da 3ª Vara de Cariacica, traria o preso de volta? Não teria dito isso? O senhor não raciocinou, não pensou assim, no sentido...

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu posso ter pensado nesse sentido, sim, porque o preso ... Eu não estava mandando o preso pra morte; eu estava mandando o preso...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E se de repente... Não, não tenho documento nenhum. Eu vou mandá-lo e depois, se chegar o documento, eu mando trazer ele de volta. O senhor pensou assim, por acaso? O senhor pensou nesse sentido?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu posso ter pensado nesse sentido, sim, porque você está encaminhando pra um local que você sente seguro. Eu acho que a penitenciária é um local seguro. Eu entendo que seja.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, o senhor confirma que houve esse diálogo seu com o agente Ívano nesse...

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, diálogo meu nesse sentido, não. Meu pensamento... Tudo bem. Se eu estou encaminhando o preso...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Seu pensamento está batendo com a declaração dele aqui...

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim, mas...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – ... no sentido de que era mera formalidade, mas que, por exemplo, se porventura, com a chegada do ofício, traria o preso de volta, traria o preso de volta à Polícia Federal. Isso não é estranho? Porque... Bom, não é o caso. Eu pergunto ao senhor... O senhor já respondeu aqui para os colegas,



mas eu quero chegar ainda, eu estava distraído... O senhor acompanhou as notícias de jornal desse caso?

O SR. JOAQUIM BORGES – Acompanhar notícia de jornal eu acho que uma primeira vez que...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sabia da importância desse preso?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu acho que... Que eu me lembre desse preso, foi a primeira vez que ele foi preso com arma, mais lá na frente... Depois, eu não acompanhei mais. Realmente, não. Até porque não fui eu que fiz o inquérito, não poderia estar acompanhando.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Quem é o Delegado Luna? O nome completo dele o senhor sabe?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, é José Luna...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Quem é o Delegado Luna? Trabalhava consigo na época?

O SR. JOAQUIM BORGES – O Dr. Luna é da Missão Especial.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – É da Missão Especial?

O SR. JOAQUIM BORGES – É.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Eu quero saber se o senhor lembra, além do Manoel Corrêa, quem se encontrava preso, preso importante, naquele época, sob sua responsabilidade ou sob a responsabilidade do seu setor?

O SR. JOAQUIM BORGES – É como eu estou dizendo ao senhor, só estava há quarenta dias no setor. Então, as pessoas que eu tinha lá, pessoas que deveriam continuar presas lá, por determinação judicial, eram um cidadãos de nome Zitomar e o outro de nome Celso.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Coronel Walter Gomes Ferreira estava onde, nessa época?

O SR. JOAQUIM BORGES – Sinceramente...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Almir, você me permite, só pra não perder o fio da meada?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor disse que fez uma ligação para o Dr. Luna...



O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu não fiz uma ligação. Eu estive pessoalmente com ele.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor esteve pessoalmente. Qual a informação que ele passou ao senhor em relação ao Manoel?

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele disse pra mim que não tinha mais nenhum preso de interesse dele; que aqueles quatro presos não eram, não eram do interesse dele.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O Dr. Luna já estava há muito tempo na Missão Especial ou também era recém-chegado?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, já estava há bastante tempo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Já estava há bastante tempo? E o Dr. Luna veio de fora ou também...

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele veio de fora, veio de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E nunca teve nenhuma atuação aqui no Espírito Santo?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, ele veio só pra Missão Especial. Mas, pelo que eu soube depois, realmente, essa prisão não teria sido feita por ele, a do Manoel Ferreira, e sim por um outro colega, que já tinha ido embora.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Ele disse, então, que não...

O SR. JOAQUIM BORGES – Que não tinha restrição a nenhum daqueles presos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor apresentou o nome dos quatro?

O SR. JOAQUIM BORGES – Dos quatro presos.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor conheceu o Coronel Walter Gomes Ferreira?

O SR. JOAQUIM BORGES – Nunca.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Nunca?

O SR. JOAQUIM BORGES – Nunca.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Quais... O senhor lembra quais eram as pessoas que estavam ligadas ao senhor nesse dia... De 14 ao dia 19, ao dia 22,



quais eram os imediatos seus que tratavam com os presos, especialmente com o Manoel?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eram os dois colegas da custódia.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Da custódia. Quem eram eles?

O SR. JOAQUIM BORGES – Era o colega que eu falei, era o Augusto e acho que o outro era o Niacir. Dois colegas de trabalho.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Augusto e o outro, qual era?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu acho que é Niacir. Eu acho.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Niacir?

O SR. JOAQUIM BORGES – É, eu acho que é esse o nome. Eram os dois que cuidavam da custódia.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor dificulta muito, porque o senhor disse que era chefe do setor e não sabia o que estava acontecendo.

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não sou chefe do setor de custódia; eu sou o chefe da DRTJ.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – DRTJ?

O SR. JOAQUIM BORGES – DRTJ significa lá que está ligado ao Núcleo de Custódia, Núcleo de Operações, são subordinadas todas as delegacias operacionais, Núcleo de Identificação... Meu setor é assoberbado, então ele tem que cuidar de toda essa área. Então, eu não era chefe do Núcleo de Custódia.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Mas o senhor era o responsável pela determinação final, ou seja, a transferência para...

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim, a assinatura foi minha, no ofício foi minha. Dessa responsabilidade não tenho como fugir.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O ofício que o senhor recebeu para que fosse responsabilidade da Polícia Federal a custódia do Manoel, esse ofício, o senhor lembra dele? Esse ofício passa na sua mão, de qualquer forma, ou de assessores. Ele fala na responsabilidade de preso especial que era o Manoel?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não tive conhecimento desse ofício. A verdade é que, se conhecimento desse ofício eu tivesse desde o princípio, eu não teria removido o Manoel para lugar nenhum. Esse ofício é justamente o ofício de



quando ele foi preso, quando eu me encontrava fora do Estado. Eu acho que é coisa de meados de julho, final de julho. Realmente, esse ofício eu não tive acesso a ele.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Não teve acesso e não sabia que Manoel Corrêa era preso especial e que tinha dado depoimento sobre o crime organizado?

O SR. JOAQUIM BORGES – Sinceramente, doutor, eu não sabia.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não sabia.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não sabia.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - O senhor não sabia. Mas, quando ele foi... Veja bem, no dia 14, o senhor manda ele para o órgão, eu anotei aqui, para o MOSESP no dia 14, e é recusado. No dia 19... O senhor se lembra do dia 19? Veio, no dia 22, dia 14, uma recusa. No dia 19, a segunda recusa? No dia 19, veio uma ordem judicial para permanecer sob custódia da Polícia Federal. No dia 19. No dia 22, o senhor manda... Preste atenção à seqüência. No dia 14, o senhor manda para o MOSESP, aí ele é recusado; no dia 19, houve uma audiência, não é isso, na presença de juiz da 3.^a Vara Criminal, sendo avisado que tal preso não poderia ser transferido da Polícia Federal. Então, houve uma audiência. Havendo audiência, provavelmente, o Manoel foi acompanhado por policiais federais. Os policiais ouviram o que se passou na audiência. Pergunto: esses policiais, ao retornarem, não relataram ao seu superior o que aconteceu?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não relataram.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não tive conhecimento do dia 19.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não teve conhecimento do dia 19.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Um aparte...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Pois não, porque eu quero continuar ainda.

Por gentileza.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – É só para não perder o fio da meada. E o Ívano, não relatou nada para o senhor?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, ele falou no dia do encaminhamento. Ele falou comigo que viria uma ordem judicial. Eu volto a afirmar aos senhores: eu procurei do dia 19 até o dia 22. Era tempo bastante para que já tivesse chegado



essa ordem judicial. Então, eu fui procurar. Porque, se eu tivesse essa ordem judicial, eu não encaminharia. Eu nunca descumpri, nos meus 25 anos...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas, então, o senhor teve conhecimento. Porque a pergunta do Deputado Almir é se o senhor...

O SR. JOAQUIM BORGES – No dia 19, eu tive conhecimento...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não, se alguém relatou ao senhor o que aconteceu no dia 19. Não que o senhor saiba exatamente o que aconteceu no dia 19, no dia 19 mesmo, quando lhe foi relatado, mas se do fato ocorrido no dia 19 o senhor teve conhecimento.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, o Ívano falou comigo que o advogado havia pedido...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, o senhor teve conhecimento no dia 22. Então, o senhor teve conhecimento.

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu nunca, em nenhum momento, neguei dizer que tive conhecimento. Tanto é que falei com ele: então, vamos procurar o documento para que nós possamos não mandar então o preso. Vamos ficar com ele aqui. Se há uma determinação judicial nesse sentido, por que eu ia descumprir? Em hipótese alguma.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Eu quero saber se o senhor, porventura, nesse dia, teve algum contato telefônico com o delegado especial...

O SR. JOAQUIM BORGES – Delegado especial?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Só um minutinho. O senhor, porventura, conversou sobre esse caso com algum delegado federal da Missão Especial nesse dia?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu só passei...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor telefonou para ele?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, eu só passei pelo delegado, pelo Dr. Luna, e perguntei a ele se algum daqueles presos ali seriam presos dele. Ele disse que não; daqueles ali, não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Manoel não estava na relação?

O SR. JOAQUIM BORGES – Estava na relação. Eram quatro nomes.



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, o Dr. Borges disse que o ofício da 3.^a Vara Criminal não havia chegado à Polícia Federal e determinou que levassem o preso Manoel para Cachoeiro, momento em que o depoente pediu para que o Dr. Borges, então, telefonasse para algum delegado da Polícia Federal da Missão Especial a fim de que pudesse conversar a respeito do preso. Foi isso?

O SR. JOAQUIM BORGES – Foi isso. Ele pediu para telefonar, não. Eu disse: vamos falar com ele. Ele está aí. O Dr. Luna está aí.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ah, sim.

O SR. JOAQUIM BORGES – Hã hã.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - E ele estava lá?

O SR. JOAQUIM BORGES – Estava lá.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E para quem o senhor telefonou então?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não telefonei para ninguém.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não telefonou para ninguém.

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu falei com o próprio delegado. Ele queria que telefonasse porque ele não estava presente. Mas depois, ele chegou, eu fui lá e conversei com ele.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ah, pois não. O senhor sempre está dizendo que não sabia, que não sabia da situação. O Manoel Corrêa, antes de sair da Polícia Federal, sobre o estado de saúde dele, o senhor também não sabia?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não sabia...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Porque ele, no caminho, passa mal. Eu quero saber se os presos que estão sob custódia da Polícia Federal, sob o seu comando, sob o comando dos seus companheiros, se o estado de saúde desses presos constantemente não é observado.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, observados... Existe...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Demonstra que não.

O SR. JOAQUIM BORGES – Tanto são observados que teve um preso lá que teve um problema depressivo, o Celso, e eu fiz questão... Foi chegado a mim aquele problema e eu fiz questão de chamar um médico para atender. Todo preso que tinha problema lá, que a Custódia nos informava, nós chamávamos o médico para atender. Sempre houve esse atendimento. Aquilo lá...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Mas será que ele era tão importante quanto o Manoel? Será que ele tinha tanta importância, nessa estrutura toda, como o Manoel?

O SR. JOAQUIM BORGES – Olha, eu o tinha lá como preso da CPI do Narcotráfico.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - O senhor tinha... Como é que é? Repita. O senhor sabia que ele tinha sido preso...

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele estaria lá a pedido da CPI do Narcotráfico.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, o senhor sabia da importância do Manoel.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não é o Manoel. Eu estou falando sobre o Celso.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ah, do Celso. Perdão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Do Celso, que tinha problema de depressão.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Ah, perdão. Desculpe.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Algum dos Srs. Deputados deseja fazer uso da palavra?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Eu quero fazer algumas perguntas aqui. Delegado Joaquim Borges, o senhor foi quem solicitou a transferência do agricultor, do Manoel, não é, para o presídio de Cachoeiro de Itapemirim?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, nós não solicitamos para lugar nenhum. Nós simplesmente pedimos a vaga ao sistema prisional. Eles é que definem o local.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Certo. O senhor, em algum momento, foi comunicado de que ele era um preso especial, que ele corria risco de vida? Porque me parece que quando ele foi a primeira vez, ele chegou lá e falou que não, que não tinha condições, teria que ter uma cela especial, enfim, ele estava correndo risco de vida. Concorda?

O SR. JOAQUIM BORGES – Concordo.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Posteriormente, chegou ao nosso conhecimento que, entre portas e travessas, estavam tentando de qualquer forma tirá-lo de lá.

O SR. JOAQUIM BORGES – Hum?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E chegou ao conhecimento do advogado, que interceptou essa ação. Quando ele voltou, o próprio juiz lá de Cariacica pediu, determinou que ele tivesse ficado dentro das dependências da Polícia Federal. Se tinha lugar lá na dependência, por que essa afobação, essa necessidade premente e urgente? Até mesmo porque ele, há 2 dias, tinha prestado depoimento. E, nesse depoimento, ele citava pessoas envolvidas na questão dos problemas existentes aqui nesse Estado. Por que o senhor não fala disso, como responsável pela delegacia?

O SR. JOAQUIM BORGES – Olha, eu parto do princípio seguinte: se realmente o próprio sistema já havia devolvido ele sob o problema de risco, o próprio sistema sabia que teria que colocar num lugar de risco; a penitenciário, quando chega lá, ela tem que fazer a triagem dela. Eu entendo assim, entendeu? Tanto é que tem que fazer a triagem dela, e eu soube também, tomei conhecimento depois, que um dos presos que foi eles conseguiram botar num lugar seguro, quer dizer... Então, eles devem ter o sistema de triagem deles, tanto é que tenho um ofício, devo ter aqui um ofício, que pedi uma vez um encaminhamento de um preso, mandei para lá, não pedi nada, e eles encaminharam para mim dizendo o seguinte: esse preso tal vai para o seguro tal. E por que ele sabia que aquele preso vai para o seguro? Eu acho que deve existir um sistema dentro dele, que eles devem ter conhecimento também, desse aspecto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E o senhor também não lembrança, não se preocupou em comunicar à Vara de Execuções Penais a respeito dessa transferência?

O SR. JOAQUIM BORGES – É, realmente, não fiz ofício à Vara de Execuções Penais, porque realmente o ofício da Vara de Execuções Penais era um ofício de que eu não tinha conhecimento desse ofício, de quando eu estava no Rio, quando deu entrada lá. Deve ter sido feito um apelo lá, do próprio juiz da Vara de Execuções, ao delegado, na época, que atuava na Missão Especial.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O senhor também não sabia que ele era ligado e que tinha uma certa importância no crime organizado aqui no Estado?

O SR. JOAQUIM BORGES – Olha, isso tudo eu fui descobrir depois, a grande verdade é que já era um preso que... quando eu mandei a primeira vez...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Olhe, delegado...

O SR. JOAQUIM BORGES – Hã?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Presidenta, eu queria saber...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Com tudo o que colocou, o senhor tenta me subestimar.

O SR. JOAQUIM BORGES – É o entendimento da senhora, Deputada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Não, não é meu entendimento, aqui ninguém é bobo.

O SR. JOAQUIM BORGES – Hã?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O senhor está o tempo todo na evasiva.

O SR. JOAQUIM BORGES – Tá certo.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Só um instante, eu gostaria...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O senhor sabe — só um instantinho, Deputado —, eu participei da CPI do Narcotráfico, não estive aqui, mas sempre nos reuníamos e sabíamos dos problemas existentes, fundamentalmente aqui neste Estado. O senhor está há quantos anos aqui? O senhor nasceu aqui?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, não.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O senhor está há quantos anos aqui?

O SR. JOAQUIM BORGES – Há uns 9 anos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E tudo isso que está acontecendo é novidade para o senhor?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não é que seja novidade, Sra. Deputada, a senhora veja bem...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – É rotina, então, porque é o senhor e o Dr. Tito, que tudo é rotina. Então, se nós partirmos do princípio, é melhor rasgar a Constituição brasileira, o Código Penal, porque vocês é que instituem a rotina, vocês é que estão fazendo o que bem entendem. Agora, eu gostaria de saber, se fosse um parente seu, um filho seu, que tivesse sofrido o que sofreu — eu não estou aqui acobertando bandido, nem o estou acusando também, muito menos a instituição — agora, era bom que o senhor fizesse uma reflexão, porque não é assim que se tira a vida de uma pessoa. E também aqui não existem bobos, aqui há Deputados que representam uma comunidade, um País, e temos responsabilidade, sim, de dar uma resposta à sociedade, que está cobrando da gente. Nós viemos de nossos Estados, chegamos de madrugada, ninguém está...estamos 24 horas no ar, também porque estamos em fim de mandato, então, queria que o senhor colaborasse, sim, inclusive, tirando essa mancha terrível que estão querendo imputar à Polícia Federal, porque nós tivemos recentemente um problema sério lá no Rio de Janeiro, que lamentamos do fundo do coração, porque o Mayer que morreu lá trabalhou conosco na CPI do Narcotráfico, foi companheiro nosso, que serviu de segurança para a Deputada Laura e para o Deputado Magno. Agora, por favor, não se faça de inocente.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, não estou me fazendo de inocente, não.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – O senhor está se fazendo de inocente. O senhor não está querendo nos ajudar.

O SR. JOAQUIM BORGES – Mas a senhora quer que eu diga o quê? Que eu tive vontade...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Não, não, não...

O SR. JOAQUIM BORGES - ... que eu mandei matar...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – ...não o estou forçando, absolutamente...

O SR. JOAQUIM BORGES – ... que eu sou um doente, que eu...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Um minutinho, um minutinho, só quero que o senhor responda o que lhe estou perguntando, eu lhe dou a palavra depois. O senhor soube que 48 horas antes ele deu um depoimento, soube?



O SR. JOAQUIM BORGES – Eu soube, tomei conhecimento depois, através do próprio...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E ele foi depor por quê? Foi pela morte que aconteceu em 92?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não sei, eu não acompanhei, não presidi o inquérito, Sra. Deputada, eu não presidi nenhum dos inquéritos do...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Quer dizer que o senhor também não lê jornal, não ouve rádio, nem vê televisão?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu leio jornal e vejo televisão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E aí esse problema não foi comentado na imprensa?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Um instante, eu gostaria de perguntar, fazer só uma pergunta ao Dr. Borges...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – No dia 14, se ele recebeu uma ligação telefônica, se ele atendeu a um chamamento do Dr. Jarbas Mota Siqueira, no dia 14, quando o Manoel foi para aquela entidade, que ele era responsável, se ele conversou com essa pessoa sobre o caso do Manoel, que ele estava devolvendo o Manoel

O SR. JOAQUIM BORGES – Não, não tive contato com ninguém.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Soube de alguém que atendeu a esse telefonema?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não sei se alguém atendeu a esse telefonema não, senhor.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Nesse telefonema, Dr. Borges, ele já era recusado por se tratar de um preso especial, que precisava da guarda especial, e, por isso, aquela entidade lá não quis recebê-lo, mandou ele de volta, com a anuência da Polícia Federal, que foi contatada pela Polícia Federal, porque se tratava de um preso seguro. Então, veja o senhor... e aí voltou para trás no dia 14, porque era um preso seguro, que tinha que estar sob a guarda da Polícia Federal. Sabendo que se tratava de um preso seguro, é comum mandar um preso seguro para penitenciária, eu perguntaria para o senhor.



O SR. JOAQUIM BORGES – Olhe, veja, bem, lá nós não tínhamos... os presos que eu tinha como seguros eram aqueles que eu tinha determinação judicial de manter lá, que eram os dois presos que eu citei para o senhor, para mim eram presos seguros. Agora, nos nossos ofícios, nós não encaminhávamos dizendo que eram seguros.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Como é que a polícia... o senhor disse que, no seu entender, eles não eram presos seguros, ou que o senhor não sabia, mas como é que, por ordem sua, ele foi encaminhado no dia 14, lá para... como é que é...MOSESP, e lá não quiseram recebê-lo, e o mandaram de volta porque era um preso seguro, que ele corria risco, que não era o local apropriado de ele estar. Então, estou aqui fazendo as minhas interpretações, preocupado, Dr. Borges, a sua experiência é muito importante para mim. Na hora em que o MOSESP diz que o preso não pode chegar lá, porque ele é um preso seguro, que ele corre risco de vida, está aqui: que, ao receber o Manoel Corrêa, o preso informou que não deveria permanecer na Casa de Passagem, pois era um preso de risco de vida; que o depoente argumentou, no caso o responsável lá, que para o preso Manoel não havia nenhuma recomendação de ofício à Polícia Federal, sendo que o preso Manoel insistiu que seria preso que não poderia entrar ali na Casa de Passagem. Ele, o Manoel, disse, inclusive, que ele era um preso seguro, seria um preso seguro. Foi contatado, depois que o depoente ouviu os outros dois presos vindos da Polícia Federal, juntamente com Manoel Corrêa, e que os dois presos afirmaram que Manoel Corrêa seria preso de seguro. Então, o depoente disse que iria colocá-lo no seguro e tal. Em síntese, foi contatado com a Polícia Federal, e foi devolvido, por se tratar de um preso seguro. Como é que o senhor não sabia que esse preso era seguro? É isso que não estou entendendo. O seu depoimento não está batendo com essa informação. Ele estava lá como preso seguro e como a outra entidade, a MOSEP, não o recebeu e voltou, mais uma razão para se configurar que se tratava de um preso especial. Mesmo assim, o senhor pegou e o mandou para a penitenciária, local que não tem nenhuma perspectiva de segurança num caso especial de alguém que havia dado depoimento sobre o crime organizado. Pergunto: o senhor já refletiu sobre isso? Foi um lapso momentâneo?



O SR. JOAQUIM BORGES – E já refleti sobre isso e digo ao senhor, com sinceridade: houve todas essas providências.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Se o senhor chegasse aos detalhes, o senhor não o teria mandado. É isso?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu acredito que sim. Todas essas informações quando recebi, atravessadas, o fato de o próprio preso procurar-me para falar isso, o próprio advogado, sei lá, não me procurar, a própria Justiça não passar, de repente, olha, houve uma decisão: vamos mandar para a Justiça Federal, passa um *fax* agora o mais urgente possível, porque, às vezes, a Justiça quando quer ouvir uma testemunha daqui a dois, três dias, ela sabe que se botar pelo Correio vai demorar um tanto, muitas vezes passa um *fax* rápido para lá, a gente recebe. Com o *fax* adianta a apresentação do preso. Eu acho que houve essa série de desencontros. Agora que interesse teria eu, na minha situação como delegado, já me aposentando, ter uma atitude em prejudicar a imagem do Departamento, que causou a queda do Superintendente, estragou a minha carreira, finalizou a minha vida, a minha carreira — e ganhando o que com isso? Ganhando o que com isso? Não conheço ninguém desse crime organizado, não tenho nada a ver com isso. Realmente, sinceramente... Quero ver todos eles presos, cumprindo pena, porque lugar de preso é cumprir pena. Não acho que lugar de preso... Não é se matando preso que se resolve nada não. Em minhas mãos passaram vários presos — não foi um, nem dois, nem três —, sempre os tratei com dignidade.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Acredito que o senhor tem razão. O senhor, com tantos anos de serviço, não iria cometer ... Então, o senhor acha que faltou comunicação entre o senhor e os agentes, ou os agentes omitiram do senhor informações, nesse caso?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não acredito que tenha sido omitido informação, porque um próprio agente chegou a comentar, o Ívano, não acredito que os outros colegas também iriam omitir esse fato para mim. Graças a Deus, tenho um conceito muito bom na Polícia.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Estou querendo raciocinar. Por que razão teriam 14, 19 e 22, querendo despachar com mais urgência possível os presos dali, ou esse preso, ou outros presos — senhor está entendendo onde quero chegar? —



e de repente uma nota no meio e é um caso especial. Pergunto-me: os agentes não conversavam com o senhor sobre um caso grave dessa ordem, ou simplesmente o senhor tinha um preso lá, ou um monte de presos, e o senhor não atentava quem eram os presos e por isso o senhor mandou o Manoel junto com os outros dois, que, por sinal, um deles tinha até parente policial, uma coisa assim, pediu seguro ao chegar à penitenciária? Veja bem, dois presos, Manoel Corrêa e os dois presos. Não eram tão comuns assim os presos, tanto é que chegaram lá e um até fez seguro. Dr. Borges, afinal, o senhor conhecia ou não, teria acesso ou não a esses três presos que se deslocaram para a penitenciária? Quero entender: o senhor teve acesso direto a eles?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não tive acesso.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não teve acesso. O senhor trabalhou só com informação dos dois agentes?

O SR. JOAQUIM BORGES – Com a informação de que eram presos que deveriam ser encaminhados. Não tive acesso a nenhum dos três.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, o senhor falou que dois agentes tinham acesso, tem um terceiro, o Ívano.

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Então, não eram dois, eram três. O Ívano era também responsável. É agente?

O SR. JOAQUIM BORGES – É.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Ívano fez o primeiro transporte e ia fazer o outro transporte, ele lhe disse que não fizesse, porque era um preso especial.

O SR. JOAQUIM BORGES – Sim, ele disse...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Aí o senhor aguardou a ligação, falou com o Luna e disse que não lembrava ...

O SR. JOAQUIM BORGES – Não me lembrava que fosse preso dele e tentei encontrar, pelo prazo que ele disse que teria ido, dia 19, eu procurei ver se tinha algum ofício me proibindo o encaminhamento desse preso, para me segurar. E realmente não tinha.



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não quero mais tomar tempo, mas gostaria de saber, nesse mesmo período, além do Manoel Corrêa, não tinha nenhum outro cidadão preso envolvido com o crime organizado sob sua responsabilidade?

O SR. JOAQUIM BORGES – Que eu me lembro, não, a não ser o caso do Celso, que seria da CPI, não é?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Fico por aqui, por enquanto, o Deputado Magno quer usar a palavra. Depois, se houver necessidade, retorno. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Doutor, no dia 23/11/2002, na página 18, o jornal *A Tribuna* reedita o que estava no depoimento do Antônio: Os assassinatos de Prefeitos, Vereadores, líderes comunitários, que vêm acontecendo desde os anos 80, e mais recente, nos últimos 8 anos, foram a mando do Coronel Militar Walter Gomes Ferreira, ele diz aqui. O senhor conhecia o Coronel Ferreira?

O SR. JOAQUIM BORGES – Nunca na vida. Nunca tive contato com esse senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas sabia da fama dele?

O SR. JOAQUIM BORGES – Era corriqueiro que ele seria chefe do crime organizado, mandaria matar pessoas, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Algum amigo dele lhe ligou, telefonou?

O SR. JOAQUIM BORGES – Nunca, Deputado. Essa minha consciência o senhor pode estar tranqüilo. Se houve algumas falhas, eu vou pagar pelas minhas falhas, agora a minha consciência é tranqüila, vou morrer tranqüilo. Não conheço, nunca vi, nunca tive contato com ninguém dessa raça, muito pelo contrário. Espero vê-los condenado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Veja só, há algumas coisas intrigantes, porque o Superintendente Tito, quando depôs aqui, eu fiz toda exposição para ele, mostrando desencontros de depoimentos, desencontros de afirmações, onde estão os pontos nebulosos que precisamos elucidar, onde está a incompreensão e que, no mínimo, mostra que é um processo atabalhado e, no máximo, que há algo extremamente estranho dentro desse processo. Perguntei: diante disso, do que lhe mostrei, esse processo é estranho ou não? Ele disse: é estranho. Eu disse: então, o delegado tinha que ter o cuidado de telefonar. Se não o



fez, quando havia um pedido em curso do juiz, ele não teve o cuidado de preservar o senhor, nem a instituição, correto?

O SR. JOAQUIM BORGES – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Estão aqui as respostas dele gravadas e taquigrafadas. Quando o senhor afirma que não tinha conhecimento desses fatos, e tem a coragem de afirmar também que não sabia nada sobre o Manoel, nem sabia do depoimento dele, de quem ele era, quando a mídia deu isso com muita largueza e a sociedade toda tinha conhecimento disso, o senhor, como Delegado da Polícia Federal, disse que não tinha, ou o senhor assume isso como erro, o senhor dormiu nesse processo, cochilou, o que foi?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu posso admitir que eu tenha tido uma falha em não ter pego o jornal na imprensa, não ter lido, não ter pedido cópia do depoimento dele, tudo isso posso admitir. A única coisa que eu não vou admitir nunca, quer dizer, a única coisa que eu não vou admitir nunca, entendeu, é que eu, de livre e espontânea vontade, queira mandar matar preso, encaminhar um preso para qualquer lugar para ser morto. Eu encaminhei o preso para o sistema prisional, entendendo que estava cumprindo com o meu dever. Eu continuo dizendo ao senhor e vou morrer dizendo isso, meu entendimento era esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas o senhor não acha que é grave um delegado de Polícia Federal, Polícia Federal do Brasil, que lida com os crimes federais deste País — que não são poucos —, o senhor não acha que é grave um delegado federal revelar esse índice de desinformação, de perspicácia, vivendo num Estado onde o senhor vive, onde a tônica do dia na imprensa já há muitos anos é crime organizado, o senhor não acha?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu volto a dizer, Deputado: realmente teve falhas, teve desencontros, mas eu volto a afirmar: eu não quis... eu não sinto que eu tenha responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Quando o senhor assume isso, é como se o senhor estivesse numa batalha — e está, num Estado como o nosso — no pelotão de frente, e está pouco preocupado se a sua arma está carregada ou não, ou se ela está na sua cintura ou não. A nossa visão é como se houvesse um descaso de uma posição tão importante, onde o senhor estava...



O SR. JOAQUIM BORGES – Não houve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – ...um descaso, porque o que o senhor tinha na sua mão era a testemunha mais importante contra o crime organizado do Estado do Espírito Santo, embora o nosso objeto seja a tortura. Mas ele saiu da sua carceragem para, num período de trinta minutos, ser torturado e morto — e torturado de forma violenta, de forma violenta. Então, eu acho que, ao assumir esse cochilo, essa desinformação, esse comportamento de não prestar atenção lá onde o senhor está, culminou nisso, culminou numa tortura e numa morte, que não é compreensível, até porque o delegado de Polícia Federal, ainda que seja muito pouco... E eu sou um dos que sou crítico disso, acho que tem que melhorar. Acho que seis meses de academia é muito pouco para agente; para delegado, então, nem se diga, porque a nossa Polícia Federal gloriosa do País ainda faz treinamento com 38, e eu sou um dos críticos disso. Quando bandido está atirando de AR-15 e a Polícia Federal está treinado com 38. E se o agente quer ter uma arma diferenciada, ele tem que comprar, mas ele ainda fica assustado diante da gravidade de um assunto como esse. E eu passo a ler alguma coisa, por isso lhe perguntei se o senhor conhecia o Cel. Ferreira. “O Ministério Público Estadual requereu fundamentadamente a transferência do segregado da Justiça, Cel. Walter Gomes Ferreira, para Brasília, transferência esta que ficaria a cargo da Polícia Federal, Missão Especial, conforme acordo verbal firmado com o então Chefe da Missão Especial, José Paulo Rubim Rodrigues. II – Surpreendentemente, a Polícia Federal, através do Delegado Joaquim Roberto Borges...” É o senhor?

O SR. JOAQUIM BORGES – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – ...Chefe da Delegacia Regional da Polícia Federal em exercício, respondeu, através do Ofício 5.960/2000 DRP/DPF-ES, datado de 18.11.2002 — portanto há quatro dias da morte do lavrador — a impossibilidade de proceder à pretendida transferência”. Por que o senhor indeferiu a transferência do Cel. Ferreira?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não tenho nem esse poder de indeferir a transferência do Cel. Ferreira, primeiro porque ele não é nem preso nosso. E segundo, isso aí, no começo do ofício deve estar bem claro escrito “de ordem”.



Quem me pediu que fizesse isso foi o Sr. Superintendente, que respondesse ao Ministério Público que “de ordem” informe lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Que não podia.

O SR. JOAQUIM BORGES – ...que não foi possível conseguir no quartel da PM”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – O Tito?

O SR. JOAQUIM ROBERTO BORGES – É, isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Então, foi o Tito que negou a transferência do coronel? Está escrito aqui. Se existe uma mentira, não é nem minha nem sua, é do Ministério Público.

O SR. JOAQUIM BORGES – Veja bem, veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Um momento, um momento, o senhor não precisa divagar. Só fala assim: “Tá? Tá. Foi? Foi. Não foi? Não foi”. O senhor fez “de ordem”, foi?

O SR. JOAQUIM BORGES – Foi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Quem era o superintendente?

O SR. JOAQUIM BORGES – Dr. Tito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Então, foi Tito que negou. Foi o Sr. Tito? Só “sim” ou “não”.

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele fez contato com Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Foi o Sr. Tito. Não precisa negar. Quem é o superintendente?

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Quem negou? (*Pausa.*) Não divaga: ele ou o senhor?

O SR. JOAQUIM BORGES – Mas não foi ele quem negou. Quem negou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Quem era o superintendente?

O SR. JOAQUIM BORGES – Era o Dr. Tito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Quem negou?

O SR. JOAQUIM BORGES – Ele mandou dizer para mim fazer...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Ele mandou o senhor negar.

O SR. JOAQUIM BORGES – É, dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – O senhor negou “de ordem”.

O SR. JOAQUIM BORGES – É, “de ordem”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – E quando se nega “de ordem”, quem deu a ordem? Foi o superior.

O SR. JOAQUIM BORGES – É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Isso foi negado há quatro dias da morte do lavrador. Agora, escute eu ler o resto: “Sucedem que o mesmo delegado — de ordem ainda, não é isso...”

O SR. JOAQUIM BORGES – Hum...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – ...um dia depois, 19/11/2002, descurando-se das cautelas inerentes ao ato, solicitou, através de Ofício 6.023/2002, quatro vagas na superintendência dos estabelecimentos prisionais, em presídio da Grande Vitória ou interior, para serem alojados os detentos Manoel Corrêa da Silva Filho — esse Manoel era o tal lavrador. Como é que a sua cabeça fica ao imaginar que um superintendente de Polícia Federal, que é o Dr. Tito, que mandou o senhor “de ordem” fazer esse ofício, não tinha conhecimento da importância de uma testemunha como o Manoel, que estava no interior de uma carceragem? Como fica a sua cabeça? Se a gente não entender como má-fé, temos que entender pelo menos como descaso. Estou certo ou estou errado? O senhor pode dizer que eu estou errado. Estou certo, não estou certo?

O SR. JOAQUIM BORGES – Eu não acredito que houve descaso. Acredito que houve realmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Mas, então, diga que eu estou errado.

O SR. JOAQUIM BORGES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magno Malta) – Porque só pode ser uma coisa ou outra, não tem uma palavra no meio disso. Se não quisermos entender como má-fé, pelo menos vamos ter que dizer que houve descaso. O senhor acha que o Ministro destituiu imediatamente o Dr. Tito porque ele percebeu que ele agiu, que estava bem-intencionado, que tinha conhecimento? Seria uma



irresponsabilidade desse Ministro. Então, nós não podemos fazer mea-culpa num processo desses. Se o senhor está me dizendo que jamais soltaria um preso, jamais alguém lhe visitou, jamais alguém lhe fez proposta indecorosa, jamais alguém lhe ofereceu alguma coisa para soltar essa testemunha para morrer lá na frente, então vai ter que assumir que houve descaso, que houve falta de conhecimento, que houve cochilo, o que não se admite num delegado federal, o que não se admite num superintendente de Polícia Federal. E o senhor acaba de me dizer que a negação da transferência do Cel. Ferreira se deu... o senhor assinou, mas recebeu a ordem foi de Tito. "...Augusto da Silva Júnior, Samuel Nogueira de Oliveira e Néelson da Silva Moreira, sem qualquer ressalva de que Manoel Corrêa da Silva era testemunha valiosa e réu colaborador de uma série de homicídios praticados por um grupo de extermínio chefiado pelo Cel. Walter Gomes Ferreira. IV – A CEPEM disponibilizou quatro vagas nos presídios de Cachoeiro do Itapemirim, sendo efetivada a transferência, sendo colocado o preso Manoel Corrêa da Silva em ala comum, junto com outros presos. O resultado dessa sucessão de erros premeditados ou não é que em apenas 1 hora e 30 minutos depois Manoel Correia chegara ao presídio, ele foi executado por outros detentos por instrumentos contundentes. Tais fatos só reforçam nosso pedido de transferência do Coronel tal, tal, tal, para a cidade Brasília, tal, tal, tal. E quando o Ministro leu isso aqui, por que o senhor acha que ele mandou então transferir? Buscou a transferência? Porque ele entendeu como verdade esse argumento do Ministério Público. Eu lamento, doutor. Aí, como o senhor fala, 25 anos, chega numa altura dessa, se o senhor não quiser que os seus 25 anos passem para a história como um cara que se deixou levar, se deixou envolver, e o senhor negou tudo isso que ninguém nunca lhe falou, pelo menos vai ter que assumir que houve displicência, que houve cochilo, que houve descaso com um caso tão importante como esse, e a sua fala ao reafirmar aqui que o senhor assinou de ofício porque tinha ordem do Superintendente, então o Ministro tinha lá suas razões quando tirou o Dr. Tito da Superintendência da Polícia Federal, porque o lógico é que se houvesse outro tipo de compreensão ele tiraria o senhor e disciplinaria e manteria o Superintendente. Então, se não há má-fé, existe um descaso, e esta CPI tem que ter a justa lucidez e a responsabilidade de trabalhar nessa nebulosidade sem crucificar as pessoas, cometendo, assim,



irresponsabilidade no seu parecer. É preciso ter muita responsabilidade, porque a nós não nos cabe a crucificação das pessoas, mas a nós nos cabe a elucidação dos fatos. Pois bem, nesse momento, eu tenho quase que juízo formado sobre essa sua afirmativa e as suas negativas, que se não tiver o entendimento de que houve descaso com o caso, vai ter que pagar o preço das responsabilidades do caso. Mas na minha visão hoje é que em colocando todos esses fatos – e a lei dos homens diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário, e a Bíblia diz que se a vossa justiça não exceder justiça de escribas e fariseus, de nada vale. Eu fico com a da Bíblia, ela precisa exceder. Se a dos homens diz que eu não o posso crucificar sem que você prove, sem que eu tenha condição ou você de provar, isso, ao contrário, eu não vou fazê-lo. Agora, o que já está claro nesse processo é que no mínimo houve descaso, para não usar a palavra irresponsabilidade.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pela ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Eu gostaria de indagar ao depoente, Dr. Joaquim, se ele conhece o Dr. Wallace Tarcisio Pontes. Ele ocupa que cargo?

O SR. JOAQUIM BORGES – Atualmente ele ocupa o cargo de Corregedor.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – De Corregedor. O senhor, na oportunidade, era Chefe da Polícia da Delegacia Regional da Polícia Judiciária?

O SR. JOAQUIM BORGES – Isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E o Dr. Wallace atualmente ocupa esse mesmo cargo?

O SR. JOAQUIM BORGES – Interinamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor disse que procurou, assim que o Ívano lhe comunicou o fato de que na audiência ouvira a solicitação do advogado e a determinação do juiz que fosse mantido o Manoel na carceragem da Polícia Federal. O senhor procurou o expediente, nada encontrou, não tinha nada? Nós estamos recebendo agora aqui um ofício, encaminhado à Presidenta da CPI, Deputada Elcione Barbalho, nos seguintes termos: “*Vila Velha, Espírito Santo, 16 de dezembro de 2002. Sra. Deputada, em atenção aos Ofícios de nºs. 31, 34 e 39, de*



2002, CPI da Tortura, encaminhado a V.Exa. cópia dos Ofícios nº 1.586, de 2002, Terceira Vara Criminal de Cariacica, Espírito Santo, e nº 653/2002, Sejus-Digesp, esclarecendo que a ordem oriunda da Terceira Vara Criminal, Cariacica, Espírito Santo, foi recebida neste departamento às 15 horas do dia 19/11/2002. Na oportunidade, encaminhado a petição subscrita”. Ou seja, o Dr. Wallace deu uma resposta, informando que a mencionada decisão do juiz da Terceira Vara Criminal chegou no mesmo dia à Delegacia Regional de Polícia Judiciária, às 15 horas do dia 19/11/2002. Na oportunidade, o senhor era o delegado dessa delegacia. O senhor não recebeu?

O SR. JOAQUIM BORGES – Não recebi.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sra. Presidenta, em razão de o Dr. Wallace não se encontrar no recinto, eu faço um requerimento verbal para que nós possamos ouvi-lo e, se for o caso, fazer uma acareação.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Antes que V.Exa. formalize, nós vamos colocar em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.) Está aprovado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Aprovado.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Desculpe, Deputada, não sou Presidente e achei que estava comandando...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – V.Exa. é nosso eterno Presidente. Mais algum Deputado gostaria de fazer alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Questão de ordem, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Eu queria que a senhora convocasse o Dr. Wallace já a sentar aqui e vamos proceder à acareação exatamente desse incidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Solicito a presença do Dr. Wallace aqui conosco. Por gentileza, Dr. Wallace. Boa tarde. Fique à vontade. Com a palavra o Deputado Fantazzini.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Ele tem que prestar o depoimento.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Ah, sim, desculpe, o compromisso. Pois não. Solicito a todos que fiquem de pé para ouvirem o juramento. Pode prestar o juramento.

O SR. WALACE TARCÍSIO PONTES – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que me for perguntado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada. Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto ao depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho assim descritas no Código Penal. Art. 342 – Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de um a três anos e multa. Com a palavra o Dr. Wallace.

O SR. WALACE TARCÍSIO PONTES – Muito obrigado. Primeiro, parablenizo todos os Deputados pela ação e pelo que vêm fazendo no Brasil contra esse descaso que praticam contra os presos. Gostaria de esclarecer aos senhores que minha presença aqui acabou sendo providencial, para os senhores verem que parece que mais um equívoco estaria sendo cometido — e esse assinado por mim. O ofício que acabei de assinar é em resposta ao ofício que me chegou às mãos minutos antes. A senhora bem sabe, Sra. Presidenta, no avançado da hora, estávamos ontem trabalhando e, não obstante isso, logo pela manhã já retomamos as nossas atividades. Estamos bastante atarefados. Eu mesmo subscrevo esse ofício e acabei de ver que coloquei dia 19. De fato, se os senhores virem as cópias que os acompanham, nele consta o recebimento no dia 29/11, às 15 horas — se não me falha a memória. Eu acabei de assinar esse ofício, envelopei-o e o trouxe para a cá. Então, assumo até o erro, se há, no texto do ofício, se refere ao dia 19/11, é porque o datilógrafo se baseou na data em que o ofício original foi expedido, que é dia 19/11, não obstante chegar ao nosso conhecimento apenas no dia 29/11. Eu peço desculpas pelo equívoco.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o Deputado Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Foi importante a presença do Dr. Wallace, até porque eu agora fico cada vez mais convicto de que a Polícia Federal só deixa a desejar. Imagine se o Dr. Wallace não estivesse aqui presente.



Nós estaríamos crucificando, trucidando o Dr. Borges, porque resposta de um órgão da Polícia Federal vem dizendo dia 19. Eu começo compreender, de fato, que o Manoel foi vítima da desorganização, do descaso, do menosprezo que a Polícia Federal — e não quero generalizar em todo o País — mas estou percebendo como a Polícia Federal trata a coisa pública aqui no Estado do Espírito Santo. Não tenho outra afirmação que não essa, em razão de todos os fatos que já ouvi serem narrados aqui. Lamento, e solicito que V.Exa., inclusive, officie novamente, para a questionar a disparidade aqui das duas datas, para que venha uma resposta, quem sabe dessa vez, correta, e que nós possamos, então, avançar. Porque, caso o Dr. Wallace não estivesse aqui, provavelmente nós todos aqui, na nossa obrigação, na nossa função, estaríamos colocando em dúvida o Dr. Borges, e talvez, até, dispensando a ele um tratamento inadequado e indevido.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Há mais alguma coisa? Com a palavra o Deputado Magno Malta.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Eu acho que, depois da fala do Dr. Wallace, reconhecendo esse equívoco, eu acho que não há nada a perguntar a ele. Eu volto à questão inicial, Sra. Presidenta, de que é preciso, de fato, que nós tenhamos lucidez no momento de tratar essa questão. Porque, do que foi relatado pelo ex-Superintendente Tito, e, agora as afirmações do delegado... E eu sei como é difícil para a ele estar sentado aí, e ter que dizer realmente que não foi ele que negou a transferência do Ferreira, foi o Tito. E como o Tito também ficou aqui numa dificuldade muito grande para dizer que tudo isso é uma sucessão, um emaranhado de erros, de equívocos e de coisa mal explicada, de coisa mal explicada. Então, é lamentável, não chegaria ao ponto do Deputado Fantazzini, até porque já me declarei defensor árduo dessa Polícia Federal, como sou. Acho que a despeito desses erros e desencontros, nós, CPI do Narcotráfico, não teríamos chegado a lugar nenhum sem ela e sem o nosso glorioso Ministério Público. Mas lamento esses incidentes, porque volto a reafirmar o que falei no começo: não estamos tratando com guarda municipal, estamos falando da Polícia Federal do Brasil. E, aí, é o momento — e chamo atenção do Deputado Almir Sá, relator desse episódio no Estado do Espírito Santo — para que no momento da confecção do seu relatório,



saibamos de fato definir onde houve má-fé e onde houve descaso nesse caso. Obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E eu quero até esclarecer que foi solicitação do Deputado Almir Sá. Eu pediria ao Dr. Wallace que depois esclareça, que mande um ofício, para que a gente possa anular este que foi nos encaminhado, com a data acertada. Tá?

O SR. WALACE TARCÍSIO PONTES – Perfeitamente, V.Exa. vai receber isso ainda hoje. Se me permitir apenas uma colocação...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Não entendi.

O SR. WALACE TARCÍSIO PONTES – A senhora me permite uma colocação?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, sem dúvida.

O SR. WALACE TARCÍSIO PONTES – Não posso deixar de me manifestar ouvindo o teor das palavras que falam contra a instituição. É, mais uma vez, a importância que a instituição dá..., a presença dos senhores aqui é tamanha, que isso me fazia presente, não o fiz mais cedo, sob pena de ser mal interpretado, mas tão logo recebi o comunicado dos senhores, que ocorreu, há — eu acredito — uma hora ou uma hora e meia atrás, particularmente me empenhei nisso. Peço desculpas a V.Exa. se houve um equívoco, mas a minha presença aqui é exatamente não permitir que os equívocos ocorram. Estou aqui, e, se quiser, de próprio punho, subscrevo um novo ofício...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida.

O SR. WALACE TARCÍSIO PONTES – ...corrigindo o erro.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Nós agradecemos. E nós queremos também deixar muito claro aqui que ninguém está querendo acusar ninguém. Eu tenho certeza de que de posse desta carta aqui, onde se fala do artigo: “*Manoel sabia que ia morrer*”. Com certeza, nós poderíamos e teríamos todas as formas de desejar realmente esse tipo de coisa que acontecesse com Manoel, porque, pelo que eu li aqui, ele queimava as pessoas com pneus, passava máquina por cima, enfim, fazia uma série de barbáries contra pessoas inocentes. Quantas outras pessoas do nível dele não passaram por isso! Estamos aqui em busca da verdade. Ninguém tem o direito de tirar a vida de ninguém. O que a gente quer é



justiça, para isso existe a Justiça e as leis; embora, muitas das vezes, as leis não sejam cumpridas, e muita gente faça leis com as suas próprias mãos ou com os seus próprios interesses. Entendeu? Eu entendo a colocação aqui do Deputado Fantazzini, até mesmo porque ele preside a Comissão de Direitos Humanos, e a todo momento, e a toda hora, nos chegam denúncias. Agora mesmo, depois eu vou pedir licença para a ler, eu recebi uma carta. Ele encaminha a carta a mim. Mas como Presidenta da CPI da Tortura, isso não cabe só a Deputada Elcione, isso pertence também ao povo, pertence à Câmara Federal. E, com certeza, ela deve estar cheia, recheada de denúncias. Eu vou até logo pedir para ler, porque essa carta foi encaminhada para você, pedindo que seja oficiada à CPI da Tortura. Eu pediria que o nosso companheiro prestasse atenção. *“Excelentíssimo Sr. Dr. Wallace, venho pedir encaminhamento deste ofício à CPI da Tortura junto aos Deputados que a integram. Sendo que não possuo”* — desculpe, mas é uma pessoa, parece-me, semi-analfabeta — *“advogado constituído, tampouco família, aqui no Estado, tornando impossível, na minha condição, como detento, nesta SR, esse procedimento. Por isso, encarecidamente peço, devidamente protocolado em cartório desta SR, o devido encaminhamento deste junto aos membros desta CPI. Na condição de depoente da CPI do Narcotráfico Federal, ocorrido neste Estado, sou jurado de morte por parte dos denunciados, aonde me encontro detido na carceragem da Polícia Federal, sob proteção de vida e...”* — não consigo ler isso aqui — *“há dois anos e meio”* — não tem nada a ver; e o mês — *“sendo que, também, devido ao impasse jurídico que estou sofrendo, por parte do Poder Judiciário deste Estado, encaminhei ofício junto à Delegacia de Polícia Federal, endereçado aos procuradores de justiça, que integravam a Missão Especial atuante”* — é porque aqui está especial — *“neste Estado, pelo qual esclareceria ao Judiciário meu depoimento junto a mesma do conteúdo do meu depoimento na CPI do Narcotráfico, pois este foi feito em segredo de Justiça”* — quer dizer, violaram o segredo, tudo aquilo que esse rapaz falou — *“portanto, nessa condição, o Judiciário não poderia ter o conhecimento do conteúdo, como também acrescentaria novas denúncias de irregularidades do Poder Judiciário no julgamento de alguns casos, inclusive alguns já citados por mim na CPI do Narcotráfico que participei como testemunha, sendo classificado como testemunha-chave do Estado providenciado*



pelos membros da CPI aos meios de comunicação que atuarão” — ou que atuaram — *“nesse evento, mesmo tendo ciência de que este ofício chegou ao conhecimento dos Procuradores que integravam essa Missão Especial, não tomaram nenhum interesse, nem tampouco tiveram a intenção de saber do que se tratava.”* Eu pediria ao Deputado Magno Malta que esclarecesse um ponto que ele colocou aqui, sem conhecimento da minha pessoa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Requeiro a suspensão dos trabalhos por tempo não superior a dez minutos, para que a Comissão possa se reunir reservadamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Então, está suspensa por dez minutos.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Está reaberta a sessão. Bem, eu estava dando andamento na leitura dessa carta, mas também não tinha lido o conteúdo. Por intermédio do nosso assessor, comuniquei ao Deputado Magno Malta que isso dizia mais respeito à segurança dessa pessoa e também à questão da CPI do Narcotráfico. Eu não quero de forma alguma fugir da nossa finalidade. Nós não estamos aqui tratando de CPI do Narcotráfico. Ele realmente está pedindo justiça aqui, que faça valer aquilo que foi prometido. Aviso a todos — inclusive ele vai ser comunicado, o senhor está sendo comunicado, Dr. Wallace — que amanhã mesmo estarei com o Ministro da Justiça pedindo as devidas providências e entregando uma cópia dessa carta. Eu acho realmente que não cumpriram com a obrigação devida, e isso pode acarretar problemas sérios, inclusive até vazão de dados fornecidos por essa pessoa. Então nós vamos querer agradecer a vocês dois, quero agradecer ao senhor também. Quero lhe dizer da minha exaltação, até um pouco indignada, talvez o senhor entenda perfeitamente a nossa situação. É difícil a gente ver todo esse “emaranhado” — palavra dita até pelo Dr. Tito — quando a gente busca encontrar a verdade dos fatos. Mas eu quero dizer-lhe, não como Parlamentar, mas como pessoa que isso até que pôde ser visto de



uma forma indiferente. Até critico muitas das vezes os médicos, para quem o dia-a-dia é tão comum, que mais uma vida, menos uma vida, já faz parte da rotina. Mas que isso não aconteça com a Polícia Federal. O que o Magno Malta falou aqui, e outras polícias, porque o ser humano, é a vida do ser humano que está em jogo, por mais que ele seja ruim. É aquilo que eu lhe disse, o que o senhor sentiria se fosse um filho seu, como eu disse aos dois rapazes que estavam sendo acusados da morte do policial lá no Rio de Janeiro. Porque eu tenho filhos nessa faixa de idade e jamais gostaria de ver e sentir a situação dos pais, de saber a situação dos pais, por tudo que estavam passando. Então, que olhassem com mais carinho, que atentassem mais. Eu sei que seus 25 anos, os 32 do Dr. Tito é muita vida, é muito trabalho, mas para que a coisa não ocorra — se é que foi desse jeito — vocês atentassem mais e olhassem com carinho essa situação. Porque não é assim que as pessoas têm que morrer. Acho que se todos nós usarmos da nossa prerrogativa, da nossa iniciativa, esse mundo já teria desabado, porque todo mundo usaria uma arma e tiraria a forra e defenderia seus direitos desse jeito, dessa forma. Eu quero agradecer ao senhor, ao Dr. Wallace também pela atenção, desde ontem à noite nos acompanhando, dando-nos apoio. Para qualquer esclarecimento, pediremos a presença de vocês. Muito obrigada. A reunião está suspensa, para que a gente possa trazer um novo depoente. Pediria, por gentileza, que fosse trazido até o recinto o Coronel de Infantaria César Rodrigues de Souza, Superintendente de Estabelecimentos Penais da Polícia Militar do Espírito Santo. Peço que não haja demora. Já são 14h30min.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Está reaberta a reunião. Convido para tomar assento à mesa o Coronel de Infantaria César Rodrigues de Souza, Superintendente de Estabelecimentos Penais da Polícia Militar. A presente reunião destina-se a oitiva de testemunha, portanto, solicito ao Coronel César Rodrigues de Souza que preste juramento, em atendimento ao artigo 203 do Código de Processo Penal. Solicito a todos que fiquem de pé, a fim de ouvirmos o juramento.

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada. Em conformidade com o artigo 210 do Código de Processo Penal, advirto o depoente das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descritas no Código Penal: Art. 342: *Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de um a três anos e multa.* Com a palavra o Coronel, caso queira fazer uso da mesma, senão, passaremos aos interrogatórios feitos pelos Srs. Deputados.

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Eu pediria a V.Exa. só para fazer uma retificação: eu não sou Coronel da PM, sou Coronel do Exército.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Ótimo. Coronel do Exército. Desculpe, houve uma falha. O nosso assessor está dizendo que foi passado desse jeito, mas peço desculpas. Obrigada. O senhor gostaria de usar os vinte minutos? Pode usar. Não? Gostaria de ser interrogado diretamente? Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor é Coronel de Infantaria do Exército. Está na reserva? É isso? Há quanto tempo o senhor vive no Espírito Santo?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Desde 1988, fevereiro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor está ocupando um cargo junto Governo desde quando?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Desde 6 de dezembro de 2000.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – De 2000. Então o senhor tem um amplo e vasto conhecimento de todos os fatos que, ao longo de dez anos, vêm sendo denunciados em relação ao Espírito Santo, sobre o crime organizado. Não estou colocando aqui se é verdade ou não, mas o senhor tem conhecimento de todos esse fatos?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor tem conhecimento. O senhor hoje responde por que setor no Governo?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Eu sou o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Penais da Secretaria de Justiça.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quer dizer que para obter, por exemplo, uma vaga num desses estabelecimentos há que se reportar ao senhor para observar da possibilidade ou não?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Sim, Excelência.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Correto. O senhor recebeu uma solicitação por parte do Dr. Borges, Delegado da Polícia Federal, para a recolocação de quatro presos que se encontravam na carceragem da Polícia Federal, dentre eles o preso de nome Manoel. Correto?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E essa primeira solicitação ocorreu em que data, o senhor se recorda?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Se me permite...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pois não.

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – No dia 12 de novembro... posso ler?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pode, com certeza.

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – ...de 2002, recebi o Ofício 5.845/2002, da Polícia Federal: *“Sr. Superintendente, solicitamos a Vossa Senhoria quatro vagas em um dos estabelecimentos penais da Grande Vitória ou no interior do Estado, sob sua responsabilidade, a fim de recambiar os detentos Manoel Corrêa da Silva Filho, Vando Waldir Paradise, Edvar Rodrigues de Oliveira e Soraia Mesquita Marques, custodiados provisoriamente nesta Superintendência Regional. Na expectativa de contar com o apoio incondicional e compreensão dessa Superintendência, esclarecemos que após a chegada da Missão Especial no Estado, em razão dos trabalhos policiais, acarretaram um número elevado de prisões temporárias, superlotando as dependências do nosso setor carcerário, que comporta tão-somente oito presos. E como já é do conhecimento de Vossa Senhoria, está na iminência de ser desativado etc...”*

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, a primeira solicitação que o senhor recebeu foi no dia 12?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – E aí eu fiz um despacho para o meu assessor, vaga na quinta-feira, em 13...



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Aí o senhor concedeu a primeira vaga, no caso, para qual presídio?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Foi mandado pelo meu assessor que os presos fossem colocados na Casa de Passagem, que fica em Vila Velha, no antigo anexo. Hoje, todos os presos oriundos de DPJ vão para ali.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E qual a data?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Eu tenho aqui um ofício do dia 14 de novembro do Diretor da Casa de Passagem para mim: *“Transferência de preso. Conforme contato telefônico mantido com DIGESP — Diretor-Geral de Estabelecimentos Penais —, nesta data estamos transferindo para essa unidade prisional os presos abaixo relacionados, com suas notas de culpa ou mandados de prisão...”* E são oito presos: Fábio Júnior, (...) e Manoel Corrêa Silva, que é o oitavo preso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Desculpa, só um minutinho, o senhor pode repetir. Estamos encaminhando os presos junto com a nota de culpa...

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Ou mandado de prisão.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quer dizer, é uma prática, então, quando se encaminha os presos, mandar a nota de culpa dele ou mandado de prisão, conjuntamente?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Necessariamente, não. Agora, quando o preso vem de DPJ, porque em muitos casos vêm presos em situação de emergência. O delegado ou muda porque está com problema de rebelião, está com problema de ameaça de morte e me liga, às vezes à noite e diz: Coronel, estou precisando de duas vagas. Pode colocar, quando chegar ao presídio, liga para mim que eu autorizo a entrada no presídio.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor saberia me informar se no dia 22, quando esses quatro presos, ou dentre esses quatro presos, o Manoel, que foi encaminhado a Cachoeiro, foi encaminhado o mandado de prisão ou a nota de culpa?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Eu gostaria de explicar a V. Exa. a partir do dia 14 de novembro. No dia 14 de novembro, eu recebi uma duas vagas para a Polícia Federal, o Diretor da Casa de Passagem me ligou por volta de umas



sete horas da noite: *“Coronel, eu não estou conseguindo colocar um determinado preso para dentro do presídio, nem no seguro da casa de detenção — que hoje é a Casa de Custódia de Vila Velha”*. Eu disse: coloca no MOSESP, que hoje é uma penitenciária de segurança média. *“Não, o cabo que está lá falou que esse preso não pode entrar, que a cadeia não aceita”*. Eu digo: coloca no parlatório, que é o local onde ficam os presos quando vão conversar com seus advogados. *“Não, mas o parlatório está fechado — isso ele me falando”*. Eu falei: então faz o seguinte: se o preso não está conseguindo entrar, entra em contato com a Polícia Federal para que esse preso seja recolhido de volta à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas ele disse quem era o preso? Especificou o preso?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Excelência, não tenho esse dado mais preciso.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Não disse que era o Manoel?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não, só disse que era um preso que precisava... que não estava entrando na cadeia.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas a minha pergunta é porque o Manoel é muito conhecido, não é, por causa da repercussão do depoimento dele contra o crime organizado, e aí ele era uma figura já mais ou menos conhecida, tanto no Judiciário como nos meios policiais, até porque ele denunciou coisas graves na Polícia.

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Só uma minutinho para explicar ao Deputado. Eu tenho 2.800 presos hoje no sistema. Agora, eu só lembro de figura e nomes de mais ou menos de oito a dez presos, pela periculosidade. São 300. Se me pedem um determinado preso que tem que ir a fórum ou tem que ir a médico, a primeira coisa que eu peço é ao Batalhão Militar Especial para acompanhar, por questão de resgate.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quer dizer, então não informaram ao senhor quem era o preso, só que estavam tendo problemas com um determinado preso.



O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Então, eu dei a ordem para que, então, se entrasse em contato com o perito federal para que ele retornasse para a Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor pressentiu que se tratava de um preso especial?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não pressentiu?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não. Eu tenho vários presos, que pela tipificação de crime, e a cadeia não aceita. Para que V.Exa. tenha uma idéia, eu tive que acabar com um presídio e transformá-lo em seguro. Hoje, o MOSESP é o seguro da grande Vitória, porque não entra em Cachoeiro, não entra em Alegre, não entra em Casa de Detenção. Esse preso, pelas informações me passadas pelo Diretor, retornou essa noite. Foi levado, então, para a carceragem da Polícia Federal. Acabou o problema desse preso, nesse dia. No dia 19 de novembro, eu recebi mais um ofício da Polícia Federal, agora o Ofício nº 6.023, com os mesmos dizeres: “Solicitamos quatro vagas neste estabelecimento penal, sob sua responsabilidade.” O primeiro nome é Manoel Corrêa da Silva, Carlos Augusto, Samuel Nogueira e Nelson da Silva, e não esclarecendo nada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Só um esclarecimento: a pessoa que recebeu me comunicou que apenas um não estava sendo aceito dentro da corporação, dentro do presídio. E os demais? Voltaram também? Tornaram a pedir mais quatro?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não. Não. Aquele...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Esse é o segundo ofício pedindo mais quatro?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não. O primeiro ofício eram quatro presos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Certo. E foram os mesmos do segundo ofício?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não, Excelência. Foram quatro e entraram os três; o Manoel não pôde entrar, retornou à Polícia Federal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Entendi.



O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – No dia 19, o Sr. Delegado Joaquim Roberto Borges fez um novo ofício solicitando mais quatro vagas na grande Vitória ou no interior.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E entre essas quatro vagas...

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – O primeiro nome era Manoel Corrêa da Silva. Eu coloquei: *“Autorizo, na Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim, as quatro vagas. Em 19 de janeiro de 2000.”* E eu gostaria de fazer um complemento para V.Exas. Quando eu recebo um ofício — eu trouxe aqui cópias que poderei ceder a V.Exa. —, seja de um juiz ou de um delegado, que, me chamando a atenção para o risco de morte de um preso, eu sou obrigado a me preocupar. A exemplo disso, eu recebi um aviso telefônico de que os quatro presos que estavam na Casa de Custódia, que participaram de uma matança em Santa Leopoldina, corriam risco de morte. Eu, pessoalmente, fui à Casa de Custódia, botei numa viatura e mandei que os dois viessem. Então, o juiz e o delegado têm que colocar para mim, para que eu tome providências seguras. Se não colocam que aquele preso corre risco de vida, para mim fica muito difícil, nesse universo de dois mil e oitocentos presos, como falei a V.Exa. Somente aqueles oito ou dez, pela periculosidade, me chamam a atenção ligar o crime à pessoa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor ainda não concluiu minha pergunta. No dia 22, como foram encaminhados esses presos? Com a nota de culpa, com mandado de prisão?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Aí, eu perco o gerenciamento porque...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas o senhor não tem uma informação?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Como no dia 19?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não. Aquele caso do dia 19, que foi mandado ofício, somente ele pede quatro vagas, para “A”, “B”, “C” e “D”. Agora, para entrar no presídio, tem de estar com a minha autorização e normalmente o diretor de lá poderia solicitar a nota de culpa vinda da Polícia Federal.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – É, mas nesse caso, no dia 22... No dia 19, parece que teve um procedimento diferente. No dia 14. Anterior ao dia 14 foi mantido um contato telefônico, o senhor possibilitou as vagas, a Polícia Federal apresentou os quatro presos, alegando: *“Conforme contato telefônico mantido, etc. (...) estou encaminhando os presos fulano, beltrano e sicrano, com a nota de culpa ou mandado de prisão.”* No dia 22, o senhor emitiu uma nota formal autorizando ou também foram contatos verbais e a polícia chegou no dia 22 em Cachoeiro e disse: *“Olha, estou com o documento dizendo — mesmo sendo o documento do dia 14 — que, em razão de contatos verbais acertados, as vagas que o diretor, etc.(...) apresentando os presos tais, tais, tais e tais, com nota de culpa ou mandado de prisão?”* Foi um procedimento diferenciado, nesse caso?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Foi, sim, senhor. No dia 14, esse documento que o senhor falou, da nota de culpa, me foi passado pelo Diretor da Casa de Passagem. É um documento do Diretor da Casa de Passagem, me informando que estava mandando os presos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – No dia 22 o senhor não recebeu nenhum documento?

O SR. CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA – Não. No dia 22 eu somente autorizei a entrada dos internos. Com isso aqui, os agentes ou o Delegado chegam — porque tem minha assinatura — para o diretor do presídio e dizem: *“Olha, eu estou aqui, está autorizado pela DIGESP, eu tenho essas quatro vagas para serem ocupadas.”*

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor sabe...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Deputado, eu gostaria de transformar esta reunião em reservada. Pediria que fosse controlado o som e que as pessoas que não fazem parte da CPI, por gentileza, entendessem e se ausentassem.

(É suspensa a reunião, que se transforma em reservada.)